



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2012 Nº 1939 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	28
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	42
Secretaria de Estado de Educação.....	53
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	55
Sec. de Estado de Justiça.....	58
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	60
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	62
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	67
Prefeituras Municipais do Interior	68
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	75

GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.575 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia membro no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, prevista na Lei n. 2.528, de 25 de julho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 12 de março de 2012, FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, prevista na Lei n. 2.528, de 25 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.582, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Cria Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE/RO e da Política de Cidadania Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza – Plano FutuRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidades de execução das ações previstas no Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE/RO, cujos recursos demandam agilidade, eficácia e efetividade em sua aplicação, vez que são oriundos de operação de crédito contratada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autorizada pela Lei n. 2.684, de 17 de fevereiro de 2012, e

Considerando que se constitui, no âmbito do Estado, responsabilidade institucional da Secretaria de Estado de Assistência Social –

SEAS, coordenar, planejar, elaborar, implantar e implementara Política Estadual de Assistência Social em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, o que exige rapidez e enseja, de forma extraordinária, elaboração de projetos, com consequente melhoria na economia do Estado e na condição de vida da população rondoniense,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Licitação junto a Administração Pública Direta do Estado de Rondônia, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, destinada a viabilizar o procedimento licitatório referente às aquisições e contratações do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia- PIDISE/RO e da Política de Cidadania Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza – Plano FutuRO.

Art. 2º Compete aos membros desta Comissão:

I – executar as atividades relativas aos processos de aquisições e contratações necessários a execução do Programa PIDISE/RO e do Plano FutuRO;

II – instruir os certames licitatórios, as dispensas e inexigibilidades, observada a legislação vigente;

III - elaborar e publicar editais e outros instrumentos convocatórios;

IV – instaurar abertura, análise e classificação, habilitação e julgamento das propostas e rever de ofício ou mediante recurso, suas decisões;

V – executar outras atividades e ações necessárias e pertinentes à sua natureza.

Parágrafo único. As atribuições desta comissão são exclusivas para aquisições e contratações com recursos do PIDISE/RO e do Plano FutuRO.

Art. 3º As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas pela coordenação Geral do Grupo Especial de Trabalho do PIDISE e coordenação Geral do Plano FutuRO.

Art. 4º As pesquisas de preços para as compras junto ao mercado, quando não se fizer uso do sistema de registro de preços, serão promovidas por servidores do quadro de pessoal de cada órgão executor do Programa, sempre encaminhados à Comissão de Licitação através da SEAS.

Art. 5º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio do presente decreto, os seguintes membros:



DIÁRIO
OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

I – Roberto Rivelino Amorim de Melo, servidor público efetivo do Estado de Rondônia, matrícula n. 300035607, ocupante do cargo de Agente Administrativo - DETRAN;

II – Patrícia Lee Filgueiras de Barros, servidora pública comissionada do Estado de Rondônia, matrícula n. 300103302, ocupante do cargo de pregoeira da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL;

III – Ana Carolina Nogueira da Silva, servidora pública comissionada do Estado de Rondônia, matrícula n. 300067604, ocupante do cargo de Assessora Especial III – DER;

IV – Gerean Prestes dos Santos, servidor público efetivo do Estado de Rondônia, matrícula n. 300059806 ocupante do cargo de criminalístico - SESDEC;

V – Jamil Minasfi da Cruz, servidor público efetivo da Prefeitura de Porto Velho e comissionado do estado de Rondônia, matrícula n. 300114034, ocupante do cargo de Secretário Executivo - CGAG;

VI – Naiara Giovana Braga da Silva, servidora pública comissionada do Estado de Rondônia, matrícula n. 300110154, ocupante do cargo de Assessora Especial III – CGAG.

Parágrafo único. A Presidência e Vice Presidência da Comissão Especial de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos membros designados nos incisos II e I deste artigo.

Art. 6º A comissão, constituída nos termos do artigo 2º deste Decreto, funcionará até o término da execução do PIDISE/RO.

Art. 7º Aos casos omissos, aplicar-se-á, procedimentos e legislação utilizados pela Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº16550,02 de março de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.920.647,94 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 14º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 2.920.647,94 (dois milhões novecentos e vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
ANEXO I DO DECRETO Nº. 16550, 02 de março de 2012.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			205.647,94
16.001.12.361.1269.2955	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	205.647,94
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			700.000,00
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	445039	0116	200.000,00
		449030	0116	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.690.000,00
24.001.20.601.2024.1078	APOIAR O USO SUSTENTAVEL DO SOLO E DA AGUA	339039	0100	200.000,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	339039	0100	100.000,00
24.001.20.601.2024.1083	REVITALIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	335041	0100	790.000,00
24.001.20.601.2024.1084	INCENTIVAR A OLERICULTURA	339030	0100	100.000,00
24.001.20.602.2028.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	339039	0100	300.000,00
24.001.20.602.2028.1077	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA OVINOCAPRINOCULTURA	339035	0100	100.000,00
24.001.20.304.2038.1163	CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR	339039	0100	100.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			325.000,00
24.023.20.604.1218.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	325.000,00
	TOTAL			2.920.647,94

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
ANEXO II DO DECRETO Nº. 16550, 02 de março de 2012.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			205.647,94
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVENIOS COM A UNIAO	339033	0116	1.702,80
		339039	0116	71.381,58
		449051	0116	77.300,00
		449052	0116	55.263,56
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			700.000,00
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	339030	0116	500.000,00
		449051	0116	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.690.000,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	1.260.000,00
		445042	0100	430.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			325.000,00
24.023.20.604.1218.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339091	3240	5.000,00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	339030	3240	320.000,00
	TOTAL			2.920.647,94

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 16.546 de 17 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 1920, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP".

ONDE SE LÊ:

"[...] IV - MARIA REJANE SAMPAIO SANTOS, Procuradora Geral do Estado; [...]"

LEIA-SE:

"[...] IV - **MARIA REJANE SAMPAIO SANTOS VIEIRA**, Procuradora Geral do Estado; [...]"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial n. 1733, de 13 de maio de 2011, que resolveu "Nomear a Senhora **BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES**, para exercer o cargo de Vogal e seu respectivo suplente, o Senhor **SILVIO PERSIVO RODRIGUES DA CUNHA**, representantes do Conselho Regional de Economia, no Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Rondônia, pelo período de 4 (quatro) anos".

ONDE SE LÊ:

"[...] o Senhor **SILVIO PERSIVO RODRIGUES DA CUNHA**, [...]"

LEIA-SE:

"[...] o Senhor **SILVIO RODRIGUES PERSIVO DA CUNHA**, [...]"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de março de 2012, **CARLOS CESAR DOS SANTOS RAMOS COIMBRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de março de 2012, **KÁTIA CILENE DA SILVA ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de março de 2012, **VERIANO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de março de 2012, **CARLOS CESAR DOS SANTOS RAMOS COIMBRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de março de 2012, **KÁTIA CILENE DA SILVA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de março de 2012, **VERIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de janeiro de 2012, **VALERIA PAULINO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de março de 2012, **ANTONIO GERALDO AFFONSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2012, **OLYMPIO LOPES DOS SANTOS NETTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2012, MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, OLYMPIO LOPES DOS SANTOS NETTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de dezembro de 2011, AZAEL DA FONSECA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Casa de Detenção de Ouro Preto, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de dezembro de 2011, SONIA OENNIG DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Casa de Detenção de Ouro Preto, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2012, CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessores Especiais Auditores e Avaliadores do SUS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de fevereiro de 2012, ADRIANA LIMA ABREU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2012, JANAINA BEZERRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1932, de 09 de março de 2012, que retificou, a contar de 13 de fevereiro de 2012, ALESSANDRA DE PAULA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Geral do TATE, da Secretaria de Estado de Finanças,

ONDE SE LÊ:

..., ALESSANDRA DE PAULA OLIVEIRA,...

LEIA-SE:

..., ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 29 de fevereiro de 2012, SEBASTIAO PROENSA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de março de 2012, CECILIA MESSIAS VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente do Diretor, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2012, SEBASTIAO PROENÇA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial IV, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de março de 2012, CAMILA SILVA GEROMEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente do Diretor, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2012, JOSÉ ANTONIO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2012, MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de março de 2012, LILIAN DIAS DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 16 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1900 de 19 de janeiro de 2012, que nomeou a contar de 1º de janeiro de 2012, o 1º TEN PM RE 00437-9 CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de março de 2012, IVANETE VITURINO CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de fevereiro de 2012, ROMERO BARBOSA MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de março de 2012, ICARO ALEX VITORINO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2012, SÉRGIO LUIS POLICARPO CORREIA CORTEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2012, MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 11 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1856 de 17 de novembro de 2011, que nomeou a contar de 1º de dezembro de 2011, HARRISON VASCONCELOS LOBO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de março de 2012, AMAZONIA QUEIROZ DA SILVA AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de março de 2012, CARLA BRASIL RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de março de 2012, REBECA LOPES ZANELATTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de março de 2012, WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de março de 2012, WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de fevereiro de 2012, CEL PM RE 03644-9 EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Centro de Inteligência, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2012, MAJ PM RE 06125-0 AURÉLIO VIROTE SERPA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Centro de Inteligência, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de janeiro de 2012, 3º SGT PM RE 04495-3 VLADEMIR BORGES DE

CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 2º GP PO/PEL PO/3ª CIA PO/2º BPM, de Nova União, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2012, CEL PM RE 03644-9 EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Coordenador de Recursos Humanos, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 257/PGE/12, datado de 31.1.2012, às folhas 34 a 39, constante nos autos do processo n. 1501/20412/2004,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de junho de 1992, a servidora SUZELI GALVÃO FREIRE, do cargo de Professor de 1º Grau, Matrícula n. 65.629-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.00813-00/2012,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de janeiro de 2012, o servidor RENATO TRIZOTI, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300022084, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual e, conforme consta no processo n. 2201/00804/2012,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de junho de 2011, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora LUZIA CRISTINA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300060768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 3778/07 e DECISÃO Nº 379/2011 – 1ª CÂMARA.

Retificar o Decreto de 13 Julho de 2007, publicado no DOE/RO nº 0795 de 08 Fevereiro de 2007, que aposentou o funcionário **CRISÓSTOMO DA ROCHA NINA**, ocupante do cargo de Professor Nível "I", Referência "09", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300006311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 228/2000.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 228/2000.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 43, da Lei Complementar nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de Fevereiro 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 3529/07 E Parecer nº 152/2011-GPAMM.

Retificar o Decreto de 30 Janeiro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0692 de 08 Fevereiro de 2007, que aposentou o funcionário **CARLOS EDUARDO CHAVES PIETROBON**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Referência "09", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300011002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.43 da Lei Complementar nº 228/00.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.43 da Lei Complementar nº 228/00.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal (redação da EC nº 20/98) c/ c o art. 3º da EC nº 41/03 e art. 44, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de Fevereiro 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 3154/2011 e ACÓRDÃO Nº 158/2011-PLENO.

Retificar o Decreto de 07 Abril de 2006, publicado no DOE/RO nº 0504 de 02 Maio de 2006, que aposentou a funcionária **MARIA SUZANA COSTA GALVÃO**, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível I, Referência "102", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300036483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 44 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 228/00.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 44 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 228/00.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 40, §§ 1º, I, 3º e 8º, da CF, redação dada pela EC 20/98, combinado com o artigo 3º da EC41/03.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de Fevereiro 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCICIO : 2011
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
27/02/2012 FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.581.005,43
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.375.210,19
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		39.956.215,62
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	39.956.215,62		
SUB-TOTAL	39.956.215,62	SUB-TOTAL	39.956.215,62
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	2.625.262,82
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		2.625.262,82
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	2.625.262,82		
SUB-TOTAL	2.625.262,82	SUB-TOTAL	2.625.262,82
TOTAL	42.581.478,44	TOTAL	42.581.478,44

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		0,00	39.956.215,62
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.625.262,82
SUB-TOTAL		0,00	42.581.478,44
DEFICIT ORCAMENTARIO		42.581.478,44	0,00
TOTAIS		42.581.478,44	42.581.478,44

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 27/02/2012 FOLHA: 1

ORGAO 11.009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.956.215,62
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.581.005,43
3.1.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	16.496,42	
3.1.20.96	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	16.496,42	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	17.309.733,44	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	32,64	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.533.044,86	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.761.059,68	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	14.160,19	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.436,07	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	254.775,57	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	254.775,57	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.375.210,19
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	22.357.547,63	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	499.470,00	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.006.772,76	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.528.027,31	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.622.911,51	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	184.526,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.932.741,47	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	343.456,76	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.785,01	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	197.856,81	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	17.662,56	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.662,56	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.625.262,82
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.625.262,82
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.625.262,82	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.363.262,82	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	196.200,00	
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.800,00	
TOTAL DO ORGAO			42.581.478,44
TOTAL GERAL			42.581.478,44

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCICIO : 2011
ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
27/02/2012 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	39.956.215,62
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	17.581.005,43	0,00
3.1.2.0.00.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	0,00	16.496,42	0,00	0,00
3.1.2.0.06.00	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL RE	16.496,42	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	17.309.733,44	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	32,64	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	15.533.044,86	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.761.059,68	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	14.160,19	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.436,07	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	254.775,57	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	254.775,57	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	22.375.210,19	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	22.357.547,63	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	499.470,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.006.772,76	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.528.027,31	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.622.911,51	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	184.526,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	16.932.741,47	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	343.456,76	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.785,01	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	197.856,81	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	17.662,56	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	17.662,56	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.625.262,82
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.625.262,82	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.625.262,82	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.363.262,82	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	196.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.800,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCICIO : 2011
ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
27/02/2012 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	17.581.005,43		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	22.375.210,19	TOTAL DO GRUPO :	39.956.215,62

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	2.625.262,82		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	2.625.262,82

DESPESA TOTAL	:			42.581.478,44
---------------	---	--	--	---------------

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO: 2011

REFERENCIA: DEZEMBRO.
28/02/2012 FOLHA: 1

ORGAO	11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA			
UO	11.009	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04		ADMINISTRACAO		42.581.478,44	42.581.478,44
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		33.716.397,96	33.716.397,96
04.122.0000		OPERACOES ESPECIAIS		305.221,08	305.221,08
04.122.0000.0127		REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EX		305.221,08	305.221,08
04.122.1015		APOIO ADMINISTRATIVO		33.411.176,88	33.411.176,88
04.122.1015.2319		MANTER A ADMINSTRACAO DA UNIDADE		15.290.293,95	15.290.293,95
04.122.1015.2400		ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		17.579.569,36	17.579.569,36
04.122.1015.2853		ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAU		541.313,57	541.313,57
04.131		COMUNICACAO SOCIAL		8.865.080,48	8.865.080,48
04.131.1202		GESTAO DA POLITICA DE		8.865.080,48	8.865.080,48
04.131.1202.2554		PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1.710.657,35	1.710.657,35
04.131.1202.2555		PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE		7.154.423,13	7.154.423,13
TOTAL DA U.O.				42.581.478,44	42.581.478,44
TOTAL DO ORGAO				42.581.478,44	42.581.478,44
TOTAL GERAL				42.581.478,44	42.581.478,44

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2011

REFERENCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

28/02/2012 FOLHA: 1

ORGAO : 11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		42.581.478,44	42.581.478,44
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		33.716.397,96	33.716.397,96
04.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS		305.221,08	305.221,08
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		33.411.176,88	33.411.176,88
04.131	COMUNICACAO SOCIAL		8.865.080,48	8.865.080,48
04.131.1202	GESTAO DA POLITICA D		8.865.080,48	8.865.080,48
TOTAL			42.581.478,44	42.581.478,44

TOTAL GERAL

42.581.478,44

42.581.478,44

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
 CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
 11009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

 EXERCÍCIO: 2011
 ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA: DEZEMBRO.
 27/02/2012 FOLHA: 1

ORGAO	11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA			
UO	11.009	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
CODIGO		ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04		ADMINISTRACAO	42.581.478,44		42.581.478,44
04.122		ADMINISTRACAO GERAL	33.716.397,96		33.716.397,96
04.122.0000.		OPERACOES ESPECIAIS	305.221,08		305.221,08
04.122.1015.		APOIO ADMINISTRATIVO	33.411.176,88		33.411.176,88
04.131		COMUNICACAO SOCIAL	8.865.080,48		8.865.080,48
04.131.1202.		GESTAO DA POLITICA DE	8.865.080,48		8.865.080,48
TOTAL DA U.O.			42.581.478,44		42.581.478,44
TOTAL GERAL			42.581.478,44		42.581.478,44

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

 EXERCÍCIO : 2011
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 28/02/2012 FOLHA: 1

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO		
11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	42.581.478,44		
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	42.581.478,44		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/2012 FOLHA:

2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSISTENCIA SOCIAL !
11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/2012 FOLHA:

3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO !
11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/2012 FOLHA:

4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	CULTURA !	DIREITOS DA CIDADANIA !	URBANISMO !	HABITACAO !
11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/2012 FOLHA:

5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	SANEAMENTO !	GESTAO AMBIENTAL !	CIENCIA E TECNOLOGIA !	AGRICULTURA !
11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/2012 FOLHA:

6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	ORGANIZACAO AGRARIA !	INDUSTRIA !	COMERCIO E SERVICOS !	COMUNICACOES !
11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/2012 FOLHA:

7

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	ENERGIA !	TRANSPORTE !	DESPORTO E LAZER !	ENCARGOS ESPECIAIS !
11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL

42.581.478,44

42.581.478,44

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCICIO: 2011
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
28/02/2012 FOLHA: 1

	DESPESA CRED. ORC. SUPLEM.	AUTORIZADA CRED. ESPECIAIS	REALIZADA T O T A L	DESPESA CRED. ORC. SUPLEM.	REALIZADA CRED. ESPECIAIS	DESPESA T O T A L	DIFERENCAS
ORGAO: 11.009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.588.638,89	0,00	17.588.638,89	17.581.005,43	0,00	17.581.005,43	7.633,46
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.179.483,36	0,00	24.179.483,36	22.375.210,19	0,00	22.375.210,19	1.804.273,17
TOTAL DESPESAS CORRENTES	41.768.122,25	0,00	41.768.122,25	39.956.215,62	0,00	39.956.215,62	1.811.906,63
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	2.675.070,00	0,00	2.675.070,00	2.625.262,82	0,00	2.625.262,82	49.807,18
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.675.070,00	0,00	2.675.070,00	2.625.262,82	0,00	2.625.262,82	49.807,18
TOTAL DO ORGAO: 11.009	44.443.192,25	0,00	44.443.192,25	42.581.478,44	0,00	42.581.478,44	1.861.713,81

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCICIO : 2011
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/2012

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	44.443.192,25	42.581.478,44	-1.861.713,81
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	44.443.192,25	42.581.478,44	-1.861.713,81
DEFICITS	44.443.192,25	42.581.478,44	-1.861.713,81	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	44.443.192,25	42.581.478,44	-1.861.713,81	T O T A L	44.443.192,25	42.581.478,44	-1.861.713,81

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERN

EXERCICIO : 2011
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 28/02/2012

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTÁRIA				JUDICIÁRIA			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRAÇÃO	42.581.478,44		
RECEITA AGROPECUÁRIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				RELACIONES EXTERIORES			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAÚDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTA				TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCAÇÃO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				CULTURA			
ALIENACÕES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI				URBANISMO			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				SANEAMENTO			
				GESTÃO AMBIENTAL			
				Ciência e tecnologia			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
				INDÚSTRIA			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			42.581.478,44
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR	8.295.891,46			RESTOS A PAGAR	4.793.496,45		
SERVICO DA DÍVIDA				SERVICO DA DÍVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS	3.728.103,62			CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS	3.489.467,42		
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO 13A	91.218.057,73	103.242.052,81		CONFORME ANEXO 13A	52.374.440,18	60.657.404,05	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA	3.170,32		
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO		3.170,32	3.170,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
TOTAL		103.242.052,81		TOTAL			103.242.052,81

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
11609 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERN

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 28/02/2012

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
PÁGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,01	52.366,70		52.366,69
DEPOSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	3.439.231,15	3.870.092,47		430.861,32
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	43.296.883,67	43.296.883,67		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATÓRIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.903.741,90		1.903.741,90
OBRIGAÇÕES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCÕES				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	44.481.942,90	3.251.355,44	41.230.587,46	
MUTUAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL	91.218.057,73	52.374.440,18	41.230.587,46	2.386.969,91

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
11609 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCÍCIO: 2011
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
EMISSÃO: 06/03/12
PÁGINA: 1

ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DEPÓSITOS			
BANCO COM CONTAS MOVIMENTADAS	3.170,32			CONSIGNAÇÕES	321.622,34		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	28.515,30	350.137,64	
APLICAÇÕES DO RPPS	0,00	3.170,32		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR	8.295.891,46		
CREDITOS A RECEBER	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.843.837,56		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	52.366,69			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	1.903.741,90		
DEPOSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	548.312,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	430.861,32	483.228,01		RPPS LIQUIDADOS EXERC. ANTERIORES	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES PENDENTES	284,73	284,73	496.693,06	OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES DIFERIDOS	0,00			OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G.	0,00	8.295.891,46	
				VALORES PENDENTES			
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	9.646.029,10
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES	404.660,02	404.660,02		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00			OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00			PROVIDOS-MATRIKÁRICAS PREVIDENCÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00						
OUTROS CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	100.000,00	100.000,00					
IMOBILIZADO							
BENS IMÓVEIS	10.393.041,97						
BENS MÓVEIS	6.522.706,16	16.915.748,13	17.420.408,15				
BENS INTANGÍVEIS	0,00						
SOMA DO ATIVO REAL			17.907.091,51	SOMA DO PASSIVO REAL			8.646.029,10
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		0,00		ATIVO REAL LÍQUIDO		9.261.062,41	
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	784.358,37			RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	784.358,37		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	0,00	784.358,37		COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	784.358,37	
TOTAL GERAL			18.691.449,88	TOTAL GERAL			18.691.449,88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORGAO 11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCÍCIO : 2011
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 EM R\$

EMISSAO 28/02/2012
 FOLHA: 1

VARIAÇÕES ATIVAS

Resultante da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária

Receitas Correntes

Receitas Tributárias

0,00

Receitas Contribuições

0,00

Receita Patrimonial

0,00

Receita de Serviços

0,00

Transferências Correntes

0,00

INTRA ORÇAMENTARIA

0,00

Outras Receitas Correntes

0,00

0,00

Receita de Capital

Operações de Créditos

0,00

Alienação de Bens

0,00

Amortização de Empréstimos

0,00

Transferências de Capital

0,00

Outras Receitas de Capital

0,00

0,00

Ded Rec p/ formação do Fundef

Ded. S/ Rec. Tributárias

0,00

Ded. S/ Rec Transferências

0,00

0,00

0,00

Interf Financeiras Recebidas

Cota Recebida (duodecimo)

0,00

Repasse Recebido

39.782.885,13

Repasse Previdenciários recebidos pelo RPPS

0,00

39.782.885,13

Mut Ativas da Desp de Capital

Aquisição de Bens

3.659.178,13

Desincorp de Obrigações

0,00

3.659.178,13

TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

43.442.063,26

Interferências Ativas

Transf.de Bens e Valores Recebidos

0,00

Transf. Financeiras Recebidas

0,00

Movimento de Fundos a Débito

4.699.057,77

Outras Interferências Ativas

0,00

4.699.057,77

Mutações Ativas

Incorporações de Ativos - Bens Imóveis

0,00

Incorporações de Ativos - Bens Móveis

0,00

Incorporações de Ativos - Bens Intangíveis

0,00

Incorporações de Ativos - Títulos e Valores

0,00

Incorporações de Ativos - Financeiros

0,00

Incorporações de Ativos - Direitos

0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens

0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.

0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos

0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.

0,00

Ajust. de Obrigações

0,00

Desincorp. de Pas. - Dívida Fundada Interna

0,00

Desincorp. de Pas. - Dívida Fundada Externa

0,00

Desincorp. de Pas. - Precatórios

0,00

Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.

0,00

Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar

20.376,40

Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar

0,00

Desincorp. de Pas. - Provisões

0,00

Desincorp. de Pas. - Operações Especiais

0,00

Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes

0,00

Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.

0,00

Mutações Ativas.

0,00

20.376,40

4.719.434,17

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
ORGAO 11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCICIO : 2011
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
EM R\$

EMISSAO 28/02/2012
FOLHA: 2

Total das Variações Ativas				48.161.497,43
Resultado Patrimonial				0,00
Deficit Economico				48.161.497,43
Total Geral				
VARIACOES PASSIVAS				
Resultante da Execucao .Orçamentaria				
Despesa Orçamentária				
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais	17.581.005,43			
Juros e Encargos da Dívida	0,00			
Outras Despesas Correntes	22.375.210,19	39.956.215,62		
Despesa de Capital				
Investimentos	2.625.262,82			
Inversões Financeiras	0,00			
Amorização da Dívida	0,00	2.625.262,82		42.581.478,44
Transferências Financeira Concedidas				
Cota Concedida (duodecimo)		0,00		
Repasse Concedido		3.251.355,44		
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00		3.251.355,44
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital				
Desincorporações de Ativos		0,00		
Incorporações de Passivos		0,00		0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				45.832.833,88
Interferências Passivas				
Transferências de Bens e Valores Concedidos	0,00			
Transferências Financeiras Concedidas	0,00			
Movimento de Fundos a Crédito	0,00			
Outras Interferências Passivas	0,00	0,00		
Mutações Passivas				
Desincorporações de Ativos - Bens Imóveis	0,00			
Desincorporações de Ativos - Bens e Valores	1.483.513,75			
Desincorporações de Ativos - Bens Intangíveis	0,00			
Desincorporações de Ativos - Particip Societ.	0,00			
Desincorporações de Ativos - Saldos Financeiros	0,00			
Desincorporações de Ativos - Direitos	0,00			
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00			
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00			
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos	0,00			
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00			
Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00			
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00			
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00			
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00			
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00			
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00			
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00			
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00			
Atualização de Obrigações Internas	0,00			
Atualização de Obrigações Externas	0,00	1.483.513,75		1.483.513,75
Total das Variações Passivas				47.316.347,63
Resultado Patrimonial				845.149,80
Superavit Economico				48.161.497,43
Total Geral				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ORGAO: 11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCICIO : 2011
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/12 FOLHA: 1

TÍTULOS	MOVIMENTO DO EXERCICIO			
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R\$	INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.717.614,75	5.843.837,56	6.717.614,75	5.843.837,56
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	548.312,00	0,00	548.312,00
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	1.903.741,90	0,00	1.903.741,90
SUBTOTAL	6.717.614,75	8.295.891,46	6.717.614,75	8.295.891,46
SERVICO DA DÍVIDA				
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	82.986,14	3.728.103,62	3.489.467,42	321.622,34
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	28.515,30	0,00	0,00	28.515,30
SUBTOTAL	111.501,44	3.728.103,62	3.489.467,42	350.137,64
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.829.116,19	12.023.995,08	10.207.082,17	8.646.029,10

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 469/2011/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00878-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócio Educativos do Município de **VILHENA/RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações – CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/GCWCS/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do **ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL)**, os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos:

10.2. O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do **ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL)**, os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **09 de abril de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2012

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 472/2011/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00863-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócio Educativos do Município de **CACOAL/RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações – CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/

GCWCSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

d) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do **ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL)**, os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos:

10.2. O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do **ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL)**, os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de

trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **04 de abril de 2012, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO

Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2012

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 473/2011/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00888-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócio Educativos do Município de **PRESIDENTE MÉDICI/RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/GCWCS/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do **ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL)**, os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos: **10.2.** O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do **ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL)**, os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **02 de abril de 2012, às 12h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone

(69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO

Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2012

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 474/2011/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00854-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócio Educativos do Município de **JARU/RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/GCWCS/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido

realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos: **10.2.** O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente: **13.37 A CONTRATADA** deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **09 de abril de 2012, às 12h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2012

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 475/2011/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00864-00/2011/SEJUS
OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros

Sócio Educativos do Município de **ALTA FLORESTA DO OESTE/RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/GCWSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.
13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.
(Exigência de Vistoria excluída do Edital).
LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos: **10.2.** O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **04 de abril de 2012, às 12h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2012

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 477/2011/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00852-00/2011/SEJUS
OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócio Educativos do Município de **NOVA MAMORÉ/RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/GCWSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico,

visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos:
10.2. O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem

consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **05 de abril de 2012, às 12h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO

Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2012

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 491/2011/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00340-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócio Educativos do Município de **PORTO VELHO/RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/GCWCS/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem

tudo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos:
10.2. O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **02 de abril de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO

Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2012

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 492/2011/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00885-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócio Educativos do Município de **COSTA MARQUES/RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/GCWCS/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos:

10.2. O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **05 de abril de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2012

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 478/2011/OMEGA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00890-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centro Sócio Educativo do Município de **SANTA LUZIA DO OESTE**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado por meio da Portaria nº 38/GAB/SUPEL DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 14 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/

GCWCSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br :

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos:

10.2. O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação

da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **10 de abril de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

Mat. 300059453 – Portaria Nº 038 de 01/11/2011

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 479/2011/OMEGA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00879-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centro Sócio Educativo do Município de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado por meio da Portaria nº 38/ GAB/SUPEL DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 14 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/ GCWCSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br :

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos: **10.2.** O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **10 de abril de 2012, às 12h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

Mat. 300059453 – Portaria Nº 038 de 01/11/2011

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 480/2011/OMEGA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00883-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centro Sócio Educativo do Município de **BURUTIS**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado por meio da Portaria nº 38/ GAB/SUPEL DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 14 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/ GCWCSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br :

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas

reordenadas numericamente, os seguintes termos:
10.2. O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **11 de abril de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

Mat. 300059453 – Portaria Nº 038 de 01/11/2011

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 481/2011/GAMA/ SUPEL/RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS.: 01-2101.00858-00/2011, 01-2101.00861-00/2011, 01-2101.00862-00/2011, 01-2101.00881-00/2011, 01-2101.00886-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócio Educativos dos Municípios de **COLORADO D'OESTE, ARIQUEMES, ALVORADA D'OESTE, OURO PRETO D'OESTE e ESPÍGÃO D'OESTE.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria nº 49 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/GCWCS/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o

certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos: **10.2.** O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de

cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **04 de abril de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2211, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300103302 – Portaria. 49 de 19/12/2012

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 482/2011/OMEGA/ SUPEL/RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS.: 01-2101.00850-00/2011/SEJUS, 01-2101.00889-00/2011/SEJUS, 01-2101.00882-00/2011/SEJUS, 01-2101.00880-00/2011/SEJUS e 01-2101.00840-00/2011/SEJUS.

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócio Educativos dos Municípios de **PIMENTA BUENO, ROLIM DE MOURA, GUAJARÁ-MIRIM, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E JI-PARANÁ.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado por meio da Portaria nº 38/ GAB/SUPEL DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 14 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/ GCWSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br :

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos: 10.2. O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **03 de abril de 2012, às 11h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio

Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO
Mat. 300059453 – Portaria Nº 038 de 01/11/2011

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 486/2011/OMEGA/ SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NºS.: 01-2101.00853-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centro Sócio Educativo do Município de **MACHADINHO D'OESTE**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado por meio da Portaria nº 38/ GAB/SUPEL DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 14 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/ GCWCSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br :

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos: 10.2. O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **03 de abril de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO
Mat. 300059453 – Portaria Nº 038 de 01/11/2011

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 487/2011/OMEGA/ SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00887-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros

Sócio Educativos do Município de NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado por meio da Portaria nº 38/ GAB/SUPEL DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 14 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/ GCWCSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br :

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos: **10.2.** O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS

EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **05 de abril de 2012, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO
Mat. 300059453 – Portaria Nº 038 de 01/11/2011

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 488/2011/OMEGA/ SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00859-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centro Sócio Educativo do Município de CEREJEIRAS.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado por meio da Portaria nº 38/ GAB/SUPEL DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 14 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, conforme Decisão Nº 012/ GCWCSC/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o certame terá continuidade mediante as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br :

a) DA HABILITAÇÃO – ITEM 13.4.14:

ONDE SE LÊ: 13.4.14. Atestado de Vistoria “in loco”, que por intermédio de seu responsável técnico, visitou as instalações, onde serão entregues as refeições e de que tomou conhecimento das

peculiaridades para a execução do contrato.

13.4.15.1 A vistoria de que trata a alínea acima, deverá ser agendada via telefone (69 3219-5773), ou junto a Direção das Unidades Prisionais ou Sócio Educativas, conforme endereços indicados no subitem 2.3.1 do Edital e incluídos no Anexo VI deste Edital.

(Exigência de Vistoria excluída do Edital).

LEIA-SE: 13.4.14. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – Subitem 13.4.15, os seguintes subitens:

13.4.15.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todo(s) o(s) serviço(s)/fornecimento objeto desta licitação;

13.4.15.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestado no mesmo período), contemplem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação;

13.4.15.4. Não cabem, portanto, para soma de atestado(s) a execução do objeto que tenha sido realizada em períodos distintos, ou não concomitantes.

13.4.15.5. A Administração, por meio do(a) Pregoeiro(a) ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, prestadas pela empresa licitante.

c) Exclui-se do ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente, os seguintes termos: **10.2.** O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de registro e quitação do Conselho Regional de Nutrição.

d) Exclui-se do ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS (ANEXO I DO EDITAL), os seguintes termos, ficando as demais cláusulas reordenadas numericamente:

13.37 A CONTRATADA deverá comprovar o **item 13.36** através da apresentação Registro/Inscrição da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) junto à entidade profissional competente, em conjunto com relação nominal da equipe técnica de nível superior e quantitativo da equipe de produção, através de cópia do contrato de trabalho, comprovante de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica e comprovante de quitação da anuidade junto Conselho Regional de Nutrição e, pessoal de Produção: cozinheiro e auxiliar de cozinha, devidamente comprovado através de cópia do livro de registro de empregados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e pela Errata anterior.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **09 de abril de 2012, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

Mat. 300059453 – Portaria Nº 038 de 01/11/2011

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2011/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2423.00819-00/2010/IDARON/RO.

OBJETO: Aquisição de material permanente (centrífuga macro sorológica de bancada, leitor de código de barra e aparelho GPS), para atender os Escritórios de Atendimento a Comunidade EAC's, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados por força da **Portaria Nº. 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por este Pregoeiro, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso motivado pela smpresas: **F.F.G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP, e, MOGINA COMERCIAL LTDA ME**, referente ao item 02 do certame licitatório em epígrafe.

Acolhendo a decisão do Pregoeiro, o Superintendente da SUPEL, julgou PROCEDENTE o recurso interposto, conforme decisão exposta no site www.comprasnet.gov.br, efetuando o cancelamento do item.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 20 de março de 2012.

MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA

Pregoeira da SUPEL-RO

MAT. Nº.: 300020052

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a

realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **092/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2423.00638-00/2011

OBJETO: Aquisição de material de consumo (bolsa, estaca e haste), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 31.432,55

Fonte de Recurso: 3240

Elemento de Despesa: 33.90.30

Programa de Atividade: 20.604.1218.2631

DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

EVERTON FELINI PEREIRA

Pregoeiro Substituto CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o n.º **104/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2423.00232-00/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de abertura de portas e veículos automotores e para a confecção e aquisição de carimbos e cópias de chaves, sem fornecimento de material por parte da Administração Pública, para atender as necessidades do Setor de Apoio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR ESTIMADO: 29.332,60

FONTE DE RECURSO: 3240

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.1218.2261

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 11 de abril de 2012, às 08h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

EVERTON FELINI PEREIRA

Pregoeiro Substituto CPL BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **106/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2423.00641-00/2011

OBJETO: Aquisição de material de consumo (folha de isopor, saco plástico e outros), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, da Agência de

Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 73.998,80

Fonte de Recurso: 100

Elemento de Despesa: 33.90.30

Programa de Atividade: 20.641.1218.2631

DATA DE ABERTURA: 10 de abril de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

EVERTON FELINI PEREIRA

Pregoeiro Substituto CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 022/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 022/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.02611-00/2011-DER/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Obras de Arte Especiais - Ponte em Estrutura de Concreto Premoldado Protendido e plano de Controle Ambiental - PCA, conforme Termo de Referência anexo no edital, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recurso do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 210.182,26 (Duzentos e dez mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 24 de abril de 2012, às 11h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 12 de março de 2012.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/11/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. 01.2417.0005-00/2011-FUNDO/PROLEITE.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...decidiu **INABILITAR** a empresa: **NATIVA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA**, por ter apresentado Certidão Negativa de Tributos Municipais, com divergência na titularidade (CNPJ) da empresa, contrariando assim o disposto no item 16, subitem 16.2 alínea "a.3" do edital. Decidiu ainda **HABILITAR** as empresas, **CONSTRUTORA VERTICE LTDA** e **ROVIC ENGENHARIA LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2012.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/12/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1420.00306-**

00/2012/DER/RO, tendo como objetivo **Execução de Pavimentação Asfáltica (capa) em Tratamento Superficial Duplo - TSD e Drenagem (meio fio de concreto), com extensão total de 10.195,00m em Vias Urbanas - conforme Relação Anexa no Edital**, no município de **Urupá**, realizada no dia 19/03/2012, foi considerada **DESERTA**.

Porto Velho - RO, 20 de março de 2012.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2012/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1420.00183-00/2012

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos tipo Caminhão e Guindaste Hidráulico tipo Munck para atender o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria 049/2011, publicado no DOE do dia 19 de dezembro de 2011, vem neste ato, esclarecer aos interessados, principalmente aos que retiraram o edital e em especial às empresas que inseriram propostas no sistema para participar desta licitação, que devido à solicitação de esclarecimentos que foram enviadas para o DER, parte interessada neste processo, a mesma respondeu através da resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnação ao pregão eletrônico nº 062/2012/SUPEL/RO, que:

1. No item 10 do Termo de Referência - DO PAGAMENTO:

Onde se lê:

As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas em 2 (duas) vias e apresentadas no DER-RO, devendo conter no seu corpo a descrição do objeto, o número do contrato, da conta bancária da **CONTRATADA**, para efetivação do pagamento, o qual deverá ser parcelado em 06 (seis) vezes a partir da entrega do equipamento, a ser realizado no prazo de até **30 (trinta)** dias de cada parcela após a entrega.

Leia-se:

"As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas em 2 (duas) vias e apresentadas no DER-RO, devendo conter no seu corpo a descrição do objeto, o número do contrato, da conta bancária da **CONTRATADA**, para efetivação do pagamento, o qual deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega."

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2211.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho, 19 de março de 2012.

PATRÍCIA LEE F. DE BARROS
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300100302

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº. 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, **comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente ao CONVITE Nº 001/12/CPLO/SUPEL, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.02542-00/2011/DER/RO.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO:

"...DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-EPP**, por ter apresentado o item 4.2 de sua composição unitária de custo divergente ao de sua planilha orçamentária e os itens 4.2 e 4.1.2 de sua Planilha Orçamentária, superiores ao estabelecido na Planilha Orçamentária do DER/RO, contrariando assim respectivamente o disposto no item 11.8 alínea "b.6" e o item 14, subitem 14.3 e do edital. Em face do exposto, o *certame licitatório* restou infrutífero, logo, o *Presidente da Comissão* declarou o *certame* **FRACASSADO...."**

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo concedendo-lhe o prazo de **02 (dois)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recurso, os autos serão submetidos à autoridade competente para deliberação quanto à **aplicabilidade do art. § 3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que a empresa participante desta fase foi DESCLASSIFICADA** e/ou outra providência que julgar pertinente. O parágrafo retrocitado dispõe que **"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso)".**

Porto Velho/RO, 16 de março de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 225

CONVÊNIO Nº 329/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MATHEUS DE AJUDA MÚTUA-APRUSMAN
CNPJ/MF Nº 63.789.192/0001-87
Representado (a) SILAS BATISTA DA SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, com o objetivo de fortalecer mais a agricultura familiar, nas ações que esta última desenvolve, para a melhoria da produção e comercialização dos produtos agrícolas, em Ouro Preto D'Oeste-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001027 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 01129, de 29.09.2011.

PROCESSO: 01-2401/00859-00/2011

VIGÊNCIA: por 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA - Governador do Estado de Rondônia
- SILAS BATISTA DA SILVA - Presidente da Associação
- ANTÔNIO DEUSEMÍNIO DE ALMEIDA - Secretário Adjunto / SEAGRI
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS - Procuradora Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 226

CONVÊNIO Nº 352/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MANEJO FLORESTAL DOS MORADORES DO PROJETO JEQUITIBÁ - AROMAF
CNPJ/MF Nº 11.415.461/0001-41
Representado (a) FÁTIMA ROSA - Presidente

OBJETO: Este Convênio tem por objeto o apoio do Estado em favor da Entidade Conveniente, numa soma de esforços, para atender ao projeto desta, de melhorias das condições do barracão desta última, localizado no Município de Candeias do Jamari-RO, através de obras, pois são desenvolvidas no local atividades ligadas à agropecuária, devendo ser atendido o disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) - ATIVIDADE DA

SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001009 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 01306, de 17.11.2011.

PROCESSO: 01-2401/01597-00/2011

VIGÊNCIA: por 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA - Governador do Estado de Rondônia
- FÁTIMA ROSA - Presidente da Associação
- ANSELMO DE JESUS ABREU - Secretário / SEAGRI
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS - Procuradora Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 227

CONVÊNIO Nº 405/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA-RO

CNPJ/MF Nº 63.762.058/0001-92

Representado (a) EDIR ALQUIERI - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto deste último, que cuida do desenvolvimento de ação com o intuito de propiciar melhorias, no âmbito de programas afetos à área rural, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001025 - Natureza da Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 01395, de 02.12.2011.

PROCESSO: 01-2401/02071-00/2011

VIGÊNCIA: por 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA - Governador do Estado de Rondônia
- EDIR ALQUIERI - Prefeito Municipal
- ANTÔNIO DEUSEMÍNIO DE ALMEIDA - Secretário Adjunto / SEAGRI
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS - Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 228

CONVÊNIO Nº 407/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO

CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99

Representado (a) MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto deste último, no âmbito das ações voltadas aos programas afetos à área rural, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001020 - Natureza da Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 01475, de 22.12.2011.

PROCESSO: 01-2401/01908-00/2011

VIGÊNCIA: por 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal
- ANTÔNIO DEUSEMÍNIO DE ALMEIDA – Secretário Adjunto / SEAGRI
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 229

CONVÊNIO Nº 413/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

EASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RIO PRETO - APRRP

CNPJ/MF Nº 09.295.828/0001-99

Representado (a) ADILSON LEONOL DA SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, nas ações que esta última desenvolve, para a melhoria da produção e comercialização dos produtos agrícolas, em Candeias do Jamari-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001009 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 01373, de 01.12.2011.

PROCESSO: 01-2401/02184-00/2011

VIGÊNCIA: por 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ADILSON LEONOL DA SILVA – Presidente da Associação
- ANTÔNIO DEUSEMÍNIO DE ALMEIDA – Secretário Adjunto / SEAGRI
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº. 046/GAB/CGE

Porto Velho, 15 de Março de 2012.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º § 1º, inciso III, do Decreto nº. 16.088 de 28 de julho de 2011 e;

Considerando o Decreto nº. 15.923 de 18 de maio de 2011, publicado no DOE nº. 1737 de 19 de maio de 2011 que convoca a *1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL*;

Considerando os Decretos nº.s 16.228 de 03 de outubro de 2011 e 0496 de 25/01/2012, publicados respectivamente no DOE nº.s 1833 de 07 de outubro de 2011 e 25 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento, Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização concernentes aos assuntos relacionados à realização da *1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL* a ser realizada no período de 29 a 31 de março de 2012, em conformidade ao artigo 4º do Decreto nº. nº. 15.923 de 18 de maio de 2011.

Presidente:

Camila Markeline da Silva

Matricula: 300103646

Membros:

Athos Renan Linhares Gimenes

Matricula: 300105368

Elvis Ocampo

Matricula: 300024491

Ivanilde Alves Lavor e Souza

Matricula: 300009119

Ivonete Afonso da Silva

Matricula: 300023300

Margaret de Sousa Santos

Matricula: 300046274

Maria Gorete Corrêa

Matricula: 300045756

Vanessa Trindade de Melo

Matricula: 300024214

Zuleika Meireles da Silva

Matricula: 300034193

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JULIANA FURINI REGINATO

Controladora Geral do Estado de Rondônia

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 27NCSR/SEAD
DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418. De 9.1.2008, publicada no DOE. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de

janeiro de 2011, Notifica a servidora TEREZINHA DE MOURA SCHARDOSIN, ocupante do cargo de Professor Nível I, Matricula n. 300014413, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, no prazo de 48 horas, a contar da data da publicação, para que tome conhecimento do teor do Ofício n. 302/PGE-PEJ/2012, expedido pela Procuradoria Geral do Estado.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº. 126/GAB/CGA/SEAD/RO

PVH/RO, 19 de março de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Parágrafo Único do artigo 207 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 049/2012/4ª CSPAD/SEAD, de 19 de março de 2012;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor JOSÉ ARY GURJÃO SILVEIRA, Assistente Jurídico Federal, SIAPE nº. 007025300, OAB nº. 121/RO, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2012/4ª CSPAD/SEAD, como **DEFENSOR DATIVO** da servidora MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ, Téc. em Enfermagem, matrícula nº. 300054110.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende

Delegada de Polícia

Corregedora Geral - CGA/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 2201.02235-00/2012, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de 2 fotocopiadora a laser, para atender a Comissão de Transposição PEC/ SEAD, conforme Informação nº 480/ASSESSORIA/SEAD/2012, acostada às folhas 15 à 21, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, favor da empresa A.B DE ALBUQUERQUE, CNPJ Nº01.402.545/0001-97.

Porto Velho, 14 de março de 2012.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta de Estado da Administração

PORTARIA N. 2357/GDRH/SEAD**DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, bem como os termos do Ofício n. 950/GAB/SEDAM, de 12 de março de 2012.

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores constantes da relação abaixo, para comporem a Comissão de acompanhamento dos serviços referentes ao Concurso Público da SEDAM, para provimento de vagas de cargos efetivos, criados pela Lei Complementar n. 647, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1879, de 20 de dezembro de 2011.

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco de Assis Silva Cuellar	300063273	SEAD	Presidente
Michael Saraiva Rodrigues	300105880	SEAD	Membro
Débora Marluca da Costa Cavalcante	300007050	SEAD	Membro
Alder Luiz Vieira Colares	300111104	SEDAM	Membro
Marinete Ferreira de Queiroz	300002999	SEDAM	Membro
Marco Antônio Garcia de Souza	300112441	SEDAM	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 079/GDRH/SEAD, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia**, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, considerando termos dos Editais n. 075, 076, 077 e 078/GDRH/SEAD/2012, **Homologa o Resultado Final do Concurso Público SEJUS**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, conforme a seguir:

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ALTA FLORESTA DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	270.643-1	MARCELO BATISTA VIEIRA	Aprovado
2º	278.195-6	CLAUDIO TONI BUENO	Aprovado
3º	280.249-0	MARCELO TABORDA COSTA	Aprovado
4º	262.887-2	ROBERTO LIMA ALVES	Aprovado
6º	270.061-1	CRISTIANO DA SILVA COELHO	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ALVORADADO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	281.822-1	EDVALDO DA GRAÇA	Aprovado
2º	268.091-2	CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA	Aprovado
3º	276.341-9	MARCELO DA SILVA	Aprovado
4º	263.216-0	JOAO DE SOUSA MELO FILHO	Aprovado
5º	272.898-2	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado
6º	279.779-8	THIAGO TRINDADE FERREIRA	Aprovado
7º	271.026-9	JORGE COELHO DOS SANTOS	Aprovado
8º	281.752-7	YOHAN FLAVIO VASSOLER	Aprovado
11º	278.778-4	LUCAS CAETANO DE SOUSA	Aprovado
14º	275.756-7	GABRIEL ROCHA RIGONI	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ARIQUEMES

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	265.672-8	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Aprovado
3º	261.663-7	JOSE RICARDO DE ANDRADE	Aprovado
5º	279.528-0	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado
7º	231.598-0	EVANDRO XAVIER DE JESUS	Aprovado
12º	264.574-2	JEFERSON ALVES DA SILVA	Aprovado
14º	279.741-0	FABIO SOARES PAIVA	Aprovado
15º	273.619-5	EDSO BORGHETTI	Aprovado
16º	286.303-0	EZEQUIEL RAMOS	Aprovado
17º	277.734-7	RODRIGO LOPES FERREIRA	Aprovado
18º	261.280-1	LUCIANO BISPO LISBOA	Aprovado
19º	271.357-8	CLEBES DIAS FERREIRA	Aprovado
21º	260.833-2	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	Aprovado
22º	274.523-2	FERNANDO DOMICIANO DE ANDRADE	Aprovado
23º	280.415-8	JOSE CLEITON FERREIRA	Aprovado
24º	276.842-9	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	Aprovado
25º	285.726-0	JOÃO LUCAS SCALCON	Aprovado
26º	265.850-0	WALACE LIRA DE BRITO	Aprovado
27º	268.117-0	MANOEL ROGÉRIO TOLENTINO	Aprovado
28º	271.868-5	IRAN BATISTA DA SILVA	Aprovado
31º	261.936-9	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	Aprovado
33º	273.404-4	FLÁVIO DE SOUZA	Aprovado
34º	284.136-3	LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA	Aprovado
36º	262.501-6	ARINALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	Aprovado

37º	276.916-6	CELSO MARIANO	Aprovado
38º	281.710-1	WAGNER LUIZ PEREIRA	Aprovado
40º	269.399-2	MAURICIO OTÁVIO FOLADOR	Aprovado
42º	275.273-5	CLEBES BRITO	Aprovado
43º	276.767-8	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	Aprovado
45º	269.573-1	JULIANO CESAR DOS SANTOS	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: BURITIS

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	260.005-6	GILMAR SILVA DOS SANTOS	Aprovado
4º	269.479-4	FABRICIO DELFINO COSMO	Aprovado
5º	277.461-5	GILBERTO BOBIKA DE SOUZA	Aprovado
8º	271.700-0	JULIANO SCHUSTER	Aprovado
9º	267.512-9	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	Aprovado
10º	262.049-9	ELIAS DA SILVA	Aprovado
11º	272.681-5	ENIO ALMEIDA BOTELHO	Aprovado
14º	264.357-0	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	Aprovado
15º	288.071-7	ALEX DOS ANJOS FARIA	Aprovado
19º	231.695-1	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
20º	275.640-4	ARTHUR MIGUEL SENNA	Aprovado
26º	269.016-0	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	Aprovado
28º	274.767-7	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	Aprovado
29º	274.746-4	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	Aprovado
31º	231.607-2	HEDER SOUZA INACIO	Aprovado
33º	262.056-1	JOÃO CARLOS DE SOUSA	Aprovado
35º	280.396-8	ROMARIO DE MORAIS SALES	Aprovado
36º	273.969-0	MARCOS CALDEIRA BONO	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: CACOAL

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
6º	231.800-8	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	Aprovado
7º	231.784-2	EDIMAR MARCOS KEMPIM	Aprovado
9º	271.837-5	SIDNEI DO CARMO	Aprovado
10º	282.085-4	ADALTO PEREIRA DA SILVA	Aprovado
11º	287.530-6	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	Aprovado
12º	264.666-8	NEMIAS MOURA DE AQUINO	Aprovado
15º	279.336-9	EDER JUNIOR EUGENIO DE MORAIS	Aprovado
16º	273.091-0	HELTON PEREIRA DE JESUS	Aprovado
19º	273.459-1	LEANDRO DE ASSIS FERRAO	Aprovado
20º	278.201-4	WILLIAM VINÍCIUS DE ANDRADE HIPÓLITO	Aprovado
21º	272.381-6	MARCELO ALVES DE AZEVEDO	Aprovado
22º	278.467-0	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	Aprovado
23º	272.735-8	RAFAEL PEIXOTO DE ARAUJO	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: CEREJEIRAS

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
4º	276.763-5	ROBSON FERREIRA DA SILVA	Aprovado
5º	274.056-7	JOSEVANIA LOPES SANTOS	Aprovado
7º	285.751-0	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: COLORADO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	263.694-8	MÁRCIO GREYCK GOMES	Aprovado
2º	280.771-8	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	Aprovado
3º	278.542-0	ORLEANS RODRIGUES FRANÇA	Aprovado
5º	278.842-0	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDÃO	Aprovado
6º	269.645-2	ROBSON QUEIROZ CORSI	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: COSTA MARQUES

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
3º	271.889-8	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
4º	277.619-7	DANILO CASSIMIRO MORENO	Aprovado
5º	262.162-2	LUCAS ALVES SILVA	Aprovado
7º	285.637-9	ECEILTON EGUEZ EVARISTO	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	276.565-9	CICERO LOPES RODRIGUES	Aprovado
4º	270.926-0	MARCO AURÉLIO SOARES NASCIMENTO	Aprovado
8º	264.551-3	JORGE LINO TOMIATTI	Aprovado
9º	264.938-1	EVANDRO FERREIRA CORNÉLIO	Aprovado
10º	271.541-4	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	Aprovado
11º	270.676-8	RODRIGO DA COSTA TURRINI	Aprovado
14º	262.016-2	RODRIGO FREITAS SILVA	Aprovado
17º	273.753-1	FELIPE SANCHES	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
7º	262.131-2	MOACIR SIMÕES LUCAS	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) – [DEF]

Vaga: ESPIGAO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	264.949-7	EDIMAR GOMES LEAL	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: GUAJARA MIRIM

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	275.155-0	SHEILLIVAN LIMA DA SILVA	Aprovado
3º	270.359-9	JORGE JONATHAS DE SOUZA CÂMARA	Aprovado
6º	270.213-4	NEY FABRÍCIO DE OLIVEIRA	Aprovado
7º	279.019-0	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	Aprovado
10º	271.829-4	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	Aprovado
12º	276.773-2	ALEX FERNANDES NUNES	Aprovado
14º	266.132-2	ALEX FELIX MONTE	Aprovado
15º	277.530-1	JOAO DANILO ARAUJO GOMES	Aprovado
16º	279.409-8	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	Aprovado
17º	264.944-6	JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA	Aprovado
18º	276.165-3	JOSENILDO LOBO DA SILVA	Aprovado
19º	279.131-5	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	Aprovado
22º	270.267-3	ANTÔNIO AFONSO BARBOSA	Aprovado
23º	273.453-2	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	Aprovado
24º	264.728-1	DÉRIKE RODRIGUEZ QUINTÃO PIMENTEL	Aprovado
25º	274.861-4	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: JARU

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	278.960-4	MARCOS ANTONIO PEREIRA	Aprovado
5º	263.621-2	ROBSON GOMES DE DEUS	Aprovado
6º	284.263-7	DANILO SOUZA DA SILVA	Aprovado
7º	269.202-3	CLAUDINEI DOMINGOS	Aprovado
8º	263.788-0	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	Aprovado
9º	272.876-1	RHAVIER LENON MIRANDARAMOS	Aprovado
10º	261.773-0	EDUARDO LEITE ANTONIO	Aprovado
15º	260.043-9	JULIANO SMERECKI CORRÊA DE FARIA	Aprovado
16º	278.926-4	MATEUS MAFIA POLICARPO	Aprovado
17º	275.051-1	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	Aprovado
19º	265.720-1	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) – [DEF]

Vaga: JARU

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	269.344-5	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	Aprovado
2º	288.186-1	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	Aprovado
3º	283.922-9	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: JI-PARANÁ

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	275.537-8	JOELAPUQUE ALVES PEREIRA	Aprovado
4º	278.702-4	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado
5º	283.238-0	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	Aprovado
6º	262.415-0	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	Aprovado
9º	270.214-2	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	Aprovado
11º	276.040-1	HELIOMAR FELBERG COSTA	Aprovado
17º	270.622-9	JOEL BALBINO DE SOUZA	Aprovado
18º	265.168-8	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	Aprovado
20º	264.726-5	MARCOS PEREIRA LUNA	Aprovado
23º	261.224-0	WEVERTON CRESPIM DE OLIVEIRA	Aprovado
24º	272.267-4	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	Aprovado
25º	272.734-0	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Aprovado
26º	272.992-0	MARCONI LIMEIRA GONÇALVES DOS SANTOS	Aprovado
27º	266.074-1	LEANDRO MACIEL DA SILVA	Aprovado
30º	267.623-0	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) - [DEF]

Vaga: JI-PARANÁ

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	271.438-8	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	Aprovado
2º	265.933-6	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: MACHADINHO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	263.688-3	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	Aprovado
2º	282.682-8	EDSON WELTEN FILHO	Aprovado
3º	278.900-0	WANDERSON PINTO VIEIRA	Aprovado
5º	263.531-3	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	Aprovado
6º	279.406-3	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	Aprovado
7º	284.383-8	GENÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado
8º	264.620-0	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	Aprovado
9º	273.915-1	WANDERSON SILVA PEREIRA	Aprovado
10º	282.774-3	ROBSON SILVA NOVAIS	Aprovado
13º	265.222-6	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: NOVA BRASÍLIA DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	267.540-4	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado
2º	261.107-4	JOABS DE SOUZA PEREIRA	Aprovado
8º	262.051-0	GEISIVAM DOMINGUES CHAVES	Aprovado
10º	282.019-6	MARCELO BEZERRA DA SILVA	Aprovado
11º	265.847-0	JOÃO BARBOSA CIDADE	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: NOVAMAMORÉ

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	271.121-4	RENATO MARQUES DA SILVA	Aprovado
3º	275.424-0	JOSUE DOS SANTOS LIMA	Aprovado
6º	278.169-7	ELDO DA COSTAABREU	Aprovado
7º	261.205-4	PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA	Aprovado
8º	274.837-1	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	Aprovado
9º	260.656-9	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: OURO PRETO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	263.078-8	CRISTIANO FÉLIX MONTE	Aprovado
3º	275.090-2	JOELSON SANTOS DE ALMEIDA	Aprovado
4º	281.869-8	FRANIO FERNANDES VIEIRA	Aprovado
5º	285.778-2	MARCIO OKADA ARAUJO	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: PIMENTA BUENO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	272.861-3	JUAREZ NOVATO JÚNIOR	Aprovado
3º	272.931-8	EMILSON RIBEIRO COELHO	Aprovado
4º	263.280-2	TALES FERNANDES BALEEIRO	Aprovado
5º	270.715-2	MARCOS DA SILVA MIRANDA	Aprovado
6º	276.181-5	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	Aprovado
9º	281.909-0	RICARDO JOSE DOMINGUES	Aprovado
10º	284.851-1	SEBASTIÃO DA SILVA	Aprovado
14º	262.177-0	FABIO DA SILVA CASTRO	Aprovado
16º	262.376-5	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	Aprovado
17º	272.221-6	MAURÍCIO JOSÉ PACÍFICO PORTEL	Aprovado
18º	265.743-0	MICHAEL RODRIGUES FAGUNDES	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) - [DEF]

Vaga: PIMENTA BUENO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	279.886-7	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: PORTO VELHO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	231.542-4	WESNEI AMERICO CUNHA	Aprovado
3º	277.940-4	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	Aprovado
5º	262.152-5	FABIANO SANTOS CABRAL	Aprovado
6º	284.500-8	MAURO TORRES LIMA	Aprovado
8º	275.462-2	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	Aprovado
10º	261.200-3	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	Aprovado
12º	280.631-2	RANGEL CAMARGO COSTA RIBEIRO	Aprovado
14º	271.967-3	ALCIDES PROCÓPIO JUSTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	Aprovado
15º	262.338-2	DIEGO SOUSA ARAUJO	Aprovado
16º	267.121-2	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	Aprovado
17º	268.346-6	CASSIO ANDRE AGUIAR	Aprovado
21º	262.113-4	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	Aprovado
22º	277.322-8	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	Aprovado
24º	230.399-0	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	Aprovado
25º	230.856-8	ANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	Aprovado
31º	273.232-7	ANDRE ALBRES OLIVEIRA	Aprovado
32º	260.661-5	ERMESON ALVES DE MORAES	Aprovado
33º	268.750-0	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	Aprovado
35º	284.160-6	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	Aprovado
36º	261.860-5	CLESER DA SILVA GOMES	Aprovado
37º	287.051-7	RADUAN ALVES ESQUERDO	Aprovado
39º	262.397-8	MARCOS LOPES GONÇALVES	Aprovado
40º	262.198-3	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	Aprovado
42º	261.281-0	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	Aprovado
43º	230.060-5	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	Aprovado
45º	230.103-2	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
47º	272.786-2	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	Aprovado
48º	266.643-0	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	Aprovado
49º	270.934-1	TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	Aprovado
51º	278.326-6	JAILSON SANTOS DA SILVA	Aprovado
53º	275.193-3	EDUARDO DOS SANTOS	Aprovado
54º	267.383-5	ELEAZAR NOGUEIRA	Aprovado
57º	265.700-7	JOÃO DANILLO DE ARAÚJO BRAGA	Aprovado
58º	280.545-6	RAFAEL LUIZ DE LIMA	Aprovado
59º	261.381-6	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	Aprovado
60º	230.296-9	FABIANO SOBRAL BEZERRA	Aprovado
61º	261.540-1	JEFFERSON DA SILVA FRANÇA	Aprovado
63º	230.796-0	MAURY MENDES RODRIGUES	Aprovado
64º	268.625-2	ALEX ALMEIDA DE SOUZA	Aprovado
65º	261.129-5	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	Aprovado
71º	280.942-7	ANDERSON BORGES DAS NEVES	Aprovado
72º	260.684-4	MARCOS MOURA BOERI	Aprovado
75º	260.812-0	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	Aprovado
76º	261.552-5	MARCELO ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO	Aprovado
79º	267.567-6	RODEVILSON RAMOS LINDOSO	Aprovado
81º	273.657-8	REINALDO DOS SANTOS COLUMBIARA	Aprovado
83º	230.689-1	PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES	Aprovado
85º	270.315-7	CELSO JUNIOR DOS SANTOS DUARTE	Aprovado
87º	260.881-2	HUANDSON MENDES DE LIMA	Aprovado
90º	275.347-2	RAFAEL SANTIAGO GOMES	Aprovado
91º	262.967-4	DONIZETE APARECIDO CATANHA	Aprovado
92º	273.927-5	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	Aprovado
93º	279.568-0	FABIO LOPES DA SILVA	Aprovado
94º	260.269-5	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	Aprovado



95º	286.561-0	FRANK SANDRO SILVA MARINHO	Aprovado	257º	287.860-7	MARCELO BARBOSA GOMES	Aprovado
98º	261.093-0	IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SÁ COSTA	Aprovado	258º	231.814-8	FRANCISCO DA SILVA PLACIDO	Aprovado
99º	284.434-6	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	Aprovado	259º	283.472-3	RICARDO NELSON RIBEIRO	Aprovado
102º	267.756-3	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	Aprovado	263º	286.621-8	SAMUEL SOUZA DANTAS	Aprovado
103º	275.321-9	LOURINALDO DIAS PEREIRA	Aprovado	264º	264.231-0	KASSIO MICHAEL DOS REIA MAIA	Aprovado
105º	278.819-5	SHANDER SOUZA SILVA	Aprovado	265º	263.233-0	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	Aprovado
106º	230.871-1	MARIO ARAUJO DA HORA	Aprovado	266º	286.930-6	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	Aprovado
108º	231.564-5	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	Aprovado	268º	267.409-2	SIDNEI OLANDA DE BELÉM	Aprovado
109º	271.710-7	CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA	Aprovado	270º	280.148-5	LEONARDO DA SILVA	Aprovado
110º	286.182-8	LUAN SANSÃO PINTO	Aprovado	272º	281.901-5	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Aprovado
113º	265.979-4	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	Aprovado	273º	230.681-6	FAGNO FERREIRA SOUSA	Aprovado
114º	281.386-6	ÁLISSON SALES HOLANDA NOGUEIRA	Aprovado	274º	283.794-3	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	Aprovado
115º	263.438-4	EKELFLAN GEORGE DA SILVA DANTAS	Aprovado	278º	285.659-0	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	Aprovado
116º	271.998-3	GENECI DA COSTA GOMES	Aprovado	279º	285.916-5	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	Aprovado
117º	279.670-8	RAONI FERNANDES DE SOUZA	Aprovado	281º	264.805-9	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	Aprovado
121º	265.823-2	ANDERSON ANELE KRUSE	Aprovado	282º	263.334-5	LEVI CARLOS BOERI	Aprovado
122º	281.098-0	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado	284º	230.889-4	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	Aprovado
124º	276.905-0	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Aprovado	285º	260.610-0	JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	Aprovado
125º	286.365-0	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	Aprovado	287º	230.099-0	LEOMAR CAMILO QUARESMA	Aprovado
127º	264.816-4	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	Aprovado				
128º	262.571-7	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	Aprovado				
130º	278.701-6	JOSÉ JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	Aprovado				
131º	280.961-3	RANDERSON OLIVEIRA PEIKOTO	Aprovado				
132º	267.280-4	DHONATA BRASIL BRISSOW	Aprovado				
133º	266.891-2	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	Aprovado				
135º	261.709-9	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	Aprovado				
136º	285.501-1	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Aprovado				
140º	288.364-3	EVERTON DE FREITAS SANTOS	Aprovado				
142º	277.683-9	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	Aprovado				
143º	283.752-8	ELI DA SILVA	Aprovado				
144º	279.129-3	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	Aprovado				
145º	260.714-0	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	Aprovado				
146º	231.591-2	AKYLLE EGUEZ SANTOS	Aprovado				
149º	267.879-9	RODRIGO ALVES MACEDO CRUZ	Aprovado				
150º	261.152-0	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	Aprovado				
153º	287.288-9	ANTÔNIO RODRIGUES CHAVES MAIA	Aprovado				
155º	260.074-9	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	Aprovado				
157º	271.931-2	PONCIANO GOMES MONTEIRO	Aprovado				
158º	263.550-0	ROGERIO GOMES DA SILVA	Aprovado				
159º	262.686-1	MADSON BELEM MARTINS	Aprovado				
161º	262.108-8	CLÉITON FELIPE MOURA RIBEIRO	Aprovado				
162º	275.973-0	JOÁS CANAMARY MARQUES	Aprovado				
163º	261.988-1	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	Aprovado				
165º	280.539-1	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Aprovado				
166º	230.417-1	TIAGO APARECIDO FERREIRA	Aprovado				
168º	278.196-4	MARCOS MOREIRA COSTA	Aprovado				
169º	285.159-8	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	Aprovado				
171º	278.529-3	EVERTON DE MELO MONTEIRO	Aprovado				
173º	230.309-4	CÉLIO ZACARIAS DA COSTA	Aprovado				
174º	274.709-0	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	Aprovado				
175º	278.224-3	HERMES BARBOSA AVELINO	Aprovado				
176º	271.836-7	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	Aprovado				
177º	270.358-0	RAFISSON NUNES SILVA	Aprovado				
180º	278.680-0	GIVELSON ALVES GOMES	Aprovado				
183º	263.403-1	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	Aprovado				
185º	277.838-6	ANDRE TRINDADE DIAS	Aprovado				
186º	230.035-4	CRISPINIANO DA SILVA	Aprovado				
188º	285.151-2	CARLOS MADEIRA	Aprovado				
189º	231.506-8	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	Aprovado				
190º	230.280-2	JOEL BATISTA DE FREITAS	Aprovado				
191º	263.196-2	ALISSON MAIRON FARIAS	Aprovado				
192º	280.825-0	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	Aprovado				
194º	265.529-2	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	Aprovado				
195º	264.622-6	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	Aprovado				
196º	279.634-1	EDNEI MENEZES DE ASSIS	Aprovado				
199º	264.344-8	MARCELO FERREIRA DA SILVA	Aprovado				
200º	283.932-6	LUIZ JORGE PINTO MONDEGO	Aprovado				
201º	282.797-2	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	Aprovado				
203º	281.569-9	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	Aprovado				
204º	261.509-6	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	Aprovado				
208º	264.452-5	MAICON TENÓRIO DE SOUZA	Aprovado				
210º	276.796-1	SANDRO DOS SANTOS PARDO	Aprovado				
213º	260.556-2	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	Aprovado				
214º	270.909-0	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	Aprovado				
215º	282.658-5	CAIO CUSTODIO SILVA	Aprovado				
216º	266.411-9	CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA	Aprovado				
217º	280.030-6	MARCOS VIEIRA	Aprovado				
222º	269.918-4	DANILO CABRAL DE PAULA	Aprovado				
226º	263.163-6	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	Aprovado				
228º	279.851-4	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	Aprovado				
229º	268.248-6	ELICELIO MACEDO AMARO	Aprovado				
230º	271.096-0	MAURICIO DA COSTA SILVA	Aprovado				
231º	231.794-0	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	Aprovado				
233º	278.262-6	RUINEI ALVES DA CUNHA	Aprovado				
234º	287.157-2	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	Aprovado				
235º	231.734-6	JAIME ROBERTO DA MATA	Aprovado				
239º	287.363-0	JONATAS ANTUNES DA SILVA	Aprovado				
242º	287.539-0	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	Aprovado				
245º	231.859-8	CLEOFAS ARISTOTELES NOGUEIRA	Aprovado				
250º	260.874-0	RODMILSON RAMOS LINDOSO	Aprovado				
251º	276.587-0	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	Aprovado				
252º	263.176-8	ARTUR VIRGÍLIO SIMPSON	Aprovado				
253º	281.425-0	ARIALVES MENDONÇA	Aprovado				
254º	273.879-1	JOAO DA SILVA PADILHA	Aprovado				

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)			
Vaga: PRESIDENTE MEDICI			
Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	270.515-0	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	Aprovado
4º	279.535-3	JECI CAMPOS VIEIRA	Aprovado
5º	262.644-6	TELMO ALVES DE SALES	Aprovado
6º	281.121-9	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Aprovado
7º	267.127-1	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)			
Vaga: ROLIM DE MOURA			
Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	277.932-3	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	Aprovado
3º	263.849-5	ELIANDRO DE JESUS SOARES	Aprovado
4º	281.065-4	SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA	Aprovado
5º	264.536-0	VALDIR BALMANT NUNES	Aprovado
6º	283.100-7	LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA	Aprovado
10º	261.503-7	AMÓS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	Aprovado
12º	273.276-9	PAULO JOSÉ ZANETTE DA SILVA	Aprovado
13º	266.884-0	ROBERIO DA SILVA MARQUES	Aprovado
16º	264.740-0	VALDECIR CANUTO DA SILVA	Aprovado
17º	275.664-1	DIEGO SOUZA MENEGUITTI	Aprovado
19º	267.524-2	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) [DEF]			
Vaga: ROLIM DE MOURA			
Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	231.656-0	GILSON LOPES	Aprovado
2º	231.919-5	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	Aprovado
3º	268.501-9	VALDINEI VESPTAL	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)			
Vaga: SANTA LUZIA DO OESTE			
Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	267.994-9	HENRIQUE ALVES DE JESUS	Aprovado
3º	284.890-2	RIGOMÉRIO FELIX BARBOSA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)			
Vaga: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ			
Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	269.019-5	FERNANDO MARCOS STAFF	Aprovado
2º	272.155-4	VALDIR GOMES DE AMORIM	Aprovado
4º	272.315-8	MOISÉS MORETTI MOLOCY	Aprovado
5º	278.755-5	ISRAEL GARCIA LIMA	Aprovado
7º	278.310-0	JOAO CARLOS TEODORO	Aprovado
10º	286.080-5	CATIANO DIANO GUGLIEL	Aprovado
11º	261.180-5	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	Aprovado
12º	274.130-0	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	Aprovado
14º	262.616-0	ÓDER HENRIQUE DOS SANTOS	Aprovado
15º	278.246-4	VALTER GONÇALVES	Aprovado
16º	277.610-3	WILIAN FERNANDO PADILHA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)			
Vaga: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			
Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	261.226-7	CLEILSON JACOB	Aprovado
2º	262.714-0	JOSE ROBERTO MARTINS	Aprovado
3º	265.765-1	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	Aprovado
6º	273.569-5	IZAIA LOPES DA SILVA TEIXEIRA	Aprovado
7º	275.841-5	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	Aprovado
8º	274.945-9	TIAGO GOVEIA SOARES	Aprovado
9º	276.100-9	JOSÉ MARIA DA SILVA	Aprovado
11º	272.986-5	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	Aprovado
12º	261.292-5	NILSON MOULAZ MAZZALI	Aprovado
13º	271.525-2	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	Aprovado
14º	280.765-3	WESLEY DA SILVA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)			
Vaga: VILHENA			
Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	260.872-3	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAÚJOM	Aprovado
2º	263.056-7	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	Aprovado
5º	262.838-4	AIRTON SOUZA DA SILVA	Aprovado
7º	272.679-3	MARCELO ADRIANO RAMOS	Aprovado
8º	281.769-1	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	Aprovado



9º	270.941-4	CHARLES IVÂN SANTOS
10º	271.332-2	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA
12º	279.310-5	FABIO CLEYTON SILVA SOUSA
13º	274.914-9	JOSEVALDO SILVA TAVARES
14º	284.218-1	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO
15º	281.356-4	MAURÍCIO CALIXTO DA SILVA
17º	262.364-1	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA
26º	285.999-8	JONIVAN XAVIER REIS
27º	277.297-3	FABIANO VIEIRA RODRIGUES
29º	260.570-8	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS
30º	271.948-7	ANTONIO DA CRUZ
31º	279.403-9	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO
32º	275.864-4	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: ALTA FLORESTA DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	274.016-8	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	Aprovada
2º	272.823-0	ELIZANGELA SILVA PAULO	Aprovada
3º	272.812-5	EDILAINE NUNES ROSA	Aprovada
4º	280.723-8	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: ALVORADA DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	273.196-7	MARCIA MARIA FEITOSA	Aprovada
2º	271.190-7	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	Aprovada
4º	266.808-4	MIRIAN DE OLIVEIRA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: ARIQUEMES

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	272.542-8	LEILA CRISTINA KROETZ	Aprovada
2º	282.446-9	GEISA MARIA VARANDA DE MENEZES	Aprovada
3º	264.965-9	ADRIANE DALPRA SANTOS	Aprovada
4º	276.683-3	CASSIA AGUETONI	Aprovada
5º	270.464-1	SEBASTIANA ALVES BIDO	Aprovada
6º	282.542-2	LUZIA ZEFERINO MACHADO	Aprovada
7º	272.440-5	MARIA ROSIANE SANTOS	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: BURITIS

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	288.401-1	DANIELE JANAINA REZENDE	Aprovada
3º	268.063-7	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: CACOAL

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	278.592-7	GRACIONE WALKINIR GABRET	Aprovada
2º	278.966-3	DAMARIS ANTÔNIA DA SILVA	Aprovada
3º	273.859-7	ANA SILVIA DA SILVA	Aprovada
4º	270.188-0	SIMONE ANDREA DA SILVA	Aprovada
6º	284.051-0	RENATA GONÇALVES CRUZ	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: CEREJEIRAS

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	276.232-3	MARINALVA BALORDIN	Aprovada
2º	275.607-2	SIRLEIDE SOUZA MOREIRA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: COLORADO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	279.141-2	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	Aprovada
2º	261.445-6	KAYO CRISTINA MATSUBARA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: COSTA MARQUES

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	261.341-7	ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANÇA	Aprovada
2º	277.552-2	VANIA QUEIROZ DE JESUS	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: ESPÍGAO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	272.603-3	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	Aprovada
3º	279.916-2	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	Aprovada
4º	276.558-6	SHEILLA GOMES TAVARES	Aprovada
5º	268.567-1	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	Aprovada
6º	279.936-7	CLAUDIA IANA STEVENS	Aprovada
7º	279.877-8	GEOVANIA MOURA BRITO	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: GUAJARÁ MIRIM

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	265.735-0	FABIANA FERREIRA DO CARMO	Aprovada
2º	275.342-1	GIOVANA SALES BENTES	Aprovada
3º	278.350-9	DAIANE BELUSSI	Aprovada
5º	262.965-8	CRISTIANE LEITE SANTOS	Aprovada
7º	263.470-8	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Aprovada
9º	260.660-7	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: JARU

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	277.128-4	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	Aprovada

2º 275.838-5 CAMILA TORRES LORENCINI

Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO) - [DEF]

Vaga: JARU

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	278.067-4	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: JI-PARANÁ

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	271.352-7	LEILA FERREIRA DA SILVA	Aprovada
3º	285.108-3	JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	Aprovada
5º	281.671-7	MARIA JOSÉ PIRES FERREIRA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: MACHADINHO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	280.097-7	NATALIA LIMA MOITA	Aprovada
2º	274.965-3	MARIA JANICE SACHINI	Aprovada
4º	277.669-3	VAGUISCRENE TELES DE CARVALHO	Aprovada
5º	268.407-1	VANIA REGINA ROSA SILVA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	273.573-3	MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA	Aprovada
4º	280.327-5	CAMILA DA SILVA COSTA	Aprovada
5º	262.678-0	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: NOVA MAMORÉ

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	263.707-3	MATILDES SOARES DA SILVA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: OURO PRETO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	263.208-0	ADRIANA JUSTINA DIAS COELHO	Aprovada
2º	277.622-7	ELIANE VIEIRA DE PAULA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: PIMENTA BUENO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	279.437-3	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	Aprovada
2º	283.610-6	VALESKA DOS REIS FERRARI	Aprovada
3º	279.566-3	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS	Aprovada
5º	280.654-1	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: PORTO VELHO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	273.775-2	CÉLIA REGINA MAIA DA SILVA	Aprovada
2º	282.396-9	MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA	Aprovada
3º	270.348-3	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	Aprovada
5º	277.415-1	LUCICLÉIA GOMES DE SOUZA	Aprovada
6º	231.518-1	ANDRESA MENEZES PAIVA	Aprovada
7º	279.717-8	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	Aprovada
8º	283.198-8	HELEN SIME MARQUES MOREIRA	Aprovada
9º	265.277-3	FERNANDA SOUSA CASTRO	Aprovada
10º	231.749-4	ELEN ALVES NETTO	Aprovada
12º	276.151-3	MARIA DAS DORES ROBERTA DA SILVA	Aprovada
13º	282.018-8	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	Aprovada
15º	279.862-0	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	Aprovada
16º	270.884-1	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	Aprovada
17º	275.418-5	NATALIA REGO MATIAS	Aprovada
19º	268.408-0	THAYS DANIELI CUNHA PRADO	Aprovada
20º	261.736-6	ADELINNE MENDES DOS SANTOS	Aprovada
22º	276.977-8	ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM	Aprovada
26º	281.231-2	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	Aprovada
27º	272.459-6	MATILDE MENDES BEZERRA	Aprovada
28º	277.612-0	ANGELITANUNES INERIO	Aprovada
29º	275.266-2	ALINE PEREIRA CAMACHO	Aprovada
31º	274.241-1	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	Aprovada
32º	264.201-8	ALINE BEATRIZ VEIGANT	Aprovada
34º	284.001-4	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Aprovada
35º	277.363-5	ANDRÉIA MOTA DE ALMEIDA	Aprovada
36º	261.562-2	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	Aprovada
40º	268.384-9	RAIMUNDA NONATA SOARES PEREIRA	Aprovada
41º	278.150-6	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	Aprovada
42º	260.569-4	FABRICIA SANTOS RANGEL	Aprovada
44º	277.381-3	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	Aprovada
45º	273.195-9	ELENE SANTOS DE OLIVEIRA	Aprovada
46º	261.832-0	DENISE RODRIGUES	Aprovada
49º	262.357-9	ALINE MORAIS DA SILVA	Aprovada
50º	261.032-9	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	Aprovada
52º	273.801-5	RAMILA DOS ANJOS DE SOUZA	Aprovada
53º	260.311-0	JOSEANE DAVI BELTRAO LEITE	Aprovada
54º	268.859-0	JOANA DARC NASCIMENTO	Aprovada
55º	262.660-8	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: PRESIDENTE MEDICI

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	271.304-7	KALIANE DOS REIS LEITE	Aprovada
2º	262.071-5	ETELVINA DA COSTA ROCHA	Aprovada
3º	277.887-4	MARTA REGINA DA SILVA	Aprovada



Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: ROLIM DE MOURA

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	265.484-9	MARCELA RAMALHO DE SOUZA	Aprovada
2º	278.061-5	GLAUCIANE LAURIANO	Aprovada
3º	278.784-9	NÚBIA SILVA MACHADO	Aprovada
4º	277.579-4	WANEISSA COSTA NUNES PRUDENCIO	Aprovada
5º	278.922-1	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	Aprovada
6º	263.978-5	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	Aprovada
7º	284.350-1	MARINA ELENICE MARIANO	Aprovada

35º	284.866-0	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	Aprovado
41º	260.327-6	FELIPE ASSUNÇÃO AGUIAR	Aprovado
44º	275.214-0	ROSINEI SILVA DE SOUZA	Aprovado
45º	266.243-4	WESLEN CARDOSO	Aprovado
46º	230.336-1	FRANCISCO KLEBER MAIA	Aprovado
47º	275.017-1	EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA	Aprovado

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
7º	276.491-1	WESLEY FERNANDES ROSA	Aprovado
8º	274.313-2	DIEGO FERNANDES ALVES	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: SANTA LUZIA DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	267.040-2	CAMILA VIEIRA MARTINS	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: PIMENTA BUENO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
4º	271.019-6	JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	Aprovado
5º	273.340-4	RENILSON MARQUES PEREIRA	Aprovado
8º	273.088-0	ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS	Aprovado
10º	276.771-6	ELTON GALDINO DA SILVA	Aprovado
13º	276.847-0	GENECI RODRIGUES COELHO	Aprovado
15º	264.115-1	CARLOS ALEXANDRE PERES	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	278.374-6	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	Aprovada
3º	269.006-3	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	Aprovada
5º	273.509-1	CRISTIANE PESSOA	Aprovada

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	278.875-6	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	Aprovada
2º	262.784-1	ELIANE MARIA PEDROSKI	Aprovada
3º	275.942-0	ISOLINA NEUMANN	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: VILHENA

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
6º	280.067-5	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	Aprovado
7º	231.987-0	SILVANO ALVES PESSOA	Aprovado
8º	275.119-4	BRUNO WILLIAM PEREIRA	Aprovado
10º	266.305-8	MESSIAS PEREIRA DA SILVA	Aprovado
12º	271.803-0	JOÃO DAMASIO VIEIRA	Aprovado
13º	231.783-4	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	Aprovado
15º	231.995-0	GIRLEY ALBERTONI PEREIRA	Aprovado
16º	287.340-0	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado
18º	261.925-3	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	Aprovado
21º	282.938-0	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Aprovado
24º	270.795-0	EDIVAN ABREU DA COSTA	Aprovado
26º	271.112-5	WANDERSON XAVIER	Aprovado
28º	274.592-5	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	Aprovado
29º	276.793-7	WELINGTON DALBEM DOS SANTOS	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: VILHENA

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	281.437-4	TATIANA LOPES SANTOS	Aprovada
2º	279.420-9	IVANILDA SABINO CORREA	Aprovada
3º	273.896-1	JUCILENE DOS SANTOS	Aprovada
4º	279.464-0	MARIA MARTA DA SILVA	Aprovada
5º	260.027-7	JAQUELINE DA SILVA	Aprovada
6º	277.205-1	ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIORA	Aprovada
7º	279.839-5	MARIA AMELIA MONTEIRO	Aprovada
9º	280.007-1	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	Aprovada
10º	270.122-7	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	Aprovada
11º	276.263-3	EDINEI APARECIDA SCHULZE	Aprovada
13º	281.813-2	MARIA CLAUDINEIA BORHER	Aprovada
14º	264.877-6	NEILA DE ARAUJO NOVAK	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)

Vaga: ALVORADADO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
6º	271.642-9	OCIVANDA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	Aprovada
8º	285.772-3	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	Aprovada
10º	272.772-2	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: ALVORADADO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	231.989-6	JOSIMAR RODRIGUES	Aprovado
6º	231.833-4	JOSÉ RIBAMAR CASTRO GUIMARÃES	Aprovado
8º	260.677-1	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	Aprovado
9º	284.265-3	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	Aprovado

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)

Vaga: ARIQUEMES

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	230.197-0	CAMILA BARROS DA SILVA	Aprovada
3º	270.869-8	MADALENA GONÇALVES SANTOS LIMA	Aprovada
4º	280.821-8	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: ARIQUEMES

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	265.730-9	WILLIAM NETO DA SILVA	Aprovado
4º	270.221-5	ANDRE MARCIANO TERRA	Aprovado
6º	279.987-1	ADEILDO DE SOUZA BARROS	Aprovado
8º	286.099-6	ANTONIO BRAGA SILVINO	Aprovado

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)

Vaga: CACOAL

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	285.994-7	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIÃO	Aprovada
3º	261.559-2	ANDERLÂINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: CACOAL

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
6º	265.538-1	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	Aprovado
7º	268.565-5	VAGNER NUNES BOLONINI	Aprovado
9º	231.870-9	CLAUDENIR RODRIGUES NASCIMENTO	Aprovado

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)

Vaga: GUAJARÁ MIRIM

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	267.723-7	ALANA CRISTINA ALVES DA SILVA	Aprovada
4º	276.372-9	SUELEN DA SILVA LOPES	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: GUAJARÁ MIRIM

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	231.933-0	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	Aprovado
3º	272.541-0	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	Aprovado

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)

Vaga: JI-PARANÁ

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	281.736-5	ANGELICA HIBNER DE MIRANDA	Aprovado
3º	287.379-6	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	Aprovada
4º	271.124-9	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	Aprovada
5º	285.983-1	VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: JARU

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
3º	260.602-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA	Aprovado
10º	280.055-1	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	Aprovado
11º	260.405-1	HELIONEY DA COSTA OLIVEIRA	Aprovado

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)

Vaga: PIMENTA BUENO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	272.608-4	SUZANA BARBOSA DA SILVA	Aprovada
3º	280.754-8	TAISA RUBIO DA SILVA	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: JI-PARANÁ

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	231.930-6	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	Aprovado
3º	271.875-8	FERNANDO CEZAR LISBOA	Aprovado
10º	264.921-7	UBERLAN DA COSTA RODRIGUES	Aprovado
12º	271.475-2	CHARLES KRUGER	Aprovado
13º	265.970-0	MARCIO REGUELIN	Aprovado
15º	231.921-7	WILLIMIS ALVES PEREIRA	Aprovado
17º	273.862-7	GENECI MOREIRA BASTOS	Aprovado
21º	230.040-0	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	Aprovado
23º	284.181-9	MARIO KLEBER DA SILVA	Aprovado
27º	280.192-2	WILLIAN EDNEI WENDLER	Aprovado
28º	279.121-8	VANDERSON BRITO DA SILVA	Aprovado
29º	231.985-3	REINALDO VALADARES	Aprovado

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)

Vaga: VILHENA

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
2º	283.072-8	MARLENE PAULO DE ASSUNÇÃO TIMOTEO	Aprovada
3º	277.283-3	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	Aprovada
4º	277.584-0	THAIS REIS DE OLIVEIRA	Aprovada

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (FEMININO) – [DEF]

Vaga: VILHENA

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1º	287.848-8	ROSIANE DA SILVA RAASCH	Aprovada

Porto Velho – RO, 16 de março de 2012.

 RUI VIEIRA DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORGAO : 22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO : 2011
 ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 05/03/2012 FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.037.185,71
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.335.353,66
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	44.372.539,37		
SUB-TOTAL	44.372.539,37	SUB-TOTAL	44.372.539,37
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	2.214.544,88
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	2.214.544,88		
SUB-TOTAL	2.214.544,88	SUB-TOTAL	2.214.544,88
TOTAL	46.587.084,25	TOTAL	46.587.084,25

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		0,00	44.372.539,37
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.214.544,88
SUB-TOTAL		0,00	46.587.084,25
DEFICIT ORCAMENTARIO		46.587.084,25	0,00
TOTAIS		46.587.084,25	46.587.084,25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
 ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 05/03/2012 FOLHA: 1

ORGAO		22.001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	
CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		44.372.539,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.037.185,71
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	36.293.350,48	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.526.735,93	
3.1.90.03	PENSOES	1.273.907,14	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	737,12	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.492.636,36	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.882.258,32	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.114.644,43	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.331,18	
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.100,00	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	743.835,23	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	743.835,23	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.335.353,66
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	7.320.353,66	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	284.410,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	877.287,02	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.960.376,27	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	1.504.332,16	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	603.448,21	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	15.000,00	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.214.544,88
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.214.544,88
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.214.544,88	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.214.544,88	
TOTAL DO ORGAO			46.587.084,25
TOTAL GERAL			46.587.084,25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO : 2011

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	44.372.539,37
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	37.037.185,71	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	36.293.350,48	0,00	0,00
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.526.735,93	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.03.00	PENSOES	1.273.907,14	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	737,12	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	25.492.636,36	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.882.258,32	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	2.114.644,43	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.331,18	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHA	1.100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	743.835,23	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	743.835,23	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	7.335.353,66	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	7.320.353,66	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	284.410,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	877.287,02	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	90.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	3.960.376,27	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	1.504.332,16	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	603.448,21	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.214.544,88
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.214.544,88	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.214.544,88	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.214.544,88	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO : 2011

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	37.037.185,71			
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	7.335.353,66	TOTAL DO GRUPO :	44.372.539,37	

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	2.214.544,88			
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00			
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	2.214.544,88	

DESPESA TOTAL	:			46.587.084,25	
---------------	---	--	--	---------------	--

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO: 2011

REFERENCIA: DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 1

ORGAO UO	CODIGO	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04		ADMINISTRACAO		46.587.084,25	46.587.084,25
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		44.432.027,88	44.432.027,88
04.122.0000		OPERACOES ESPECIAIS		2.431,18	2.431,18
04.122.0000.0115		REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EX		2.431,18	2.431,18
04.122.1015		APOIO ADMINISTRATIVO		44.365.346,70	44.365.346,70
04.122.1015.2926		ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		37.034.754,53	37.034.754,53
04.122.1015.2927		PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINIST		7.330.592,17	7.330.592,17
04.122.1228		GESTAO DE RECURSOS HU		64.250,00	64.250,00
04.122.1228.2684		MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADOR		64.250,00	64.250,00
04.128		FORMACAO DE RECURSOS		47.276,00	47.276,00
04.128.1228		GESTAO DE RECURSOS HU		47.276,00	47.276,00
04.128.1228.2929		CAPACITAR SERVIDORES		47.276,00	47.276,00
04.331		PROTECAO E BENEFICIOS		2.107.780,37	2.107.780,37
04.331.1015		APOIO ADMINISTRATIVO		2.107.780,37	2.107.780,37
04.331.1015.2930		ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAU		2.107.780,37	2.107.780,37
TOTAL DA U.O.				46.587.084,25	46.587.084,25
TOTAL DO ORGAO				46.587.084,25	46.587.084,25
TOTAL GERAL				46.587.084,25	46.587.084,25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO: 2011

REFERENCIA: DEZEMBRO.

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

05/03/2012 FOLHA: 1

ORGAO : 22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		46.587.084,25	46.587.084,25
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		44.432.027,88	44.432.027,88
04.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS		2.431,18	2.431,18
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		44.365.346,70	44.365.346,70
04.122.1228	GESTAO DE RECURSOS H		64.250,00	64.250,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS		47.276,00	47.276,00
04.128.1228	GESTAO DE RECURSOS H		47.276,00	47.276,00
04.331	PROTECAO E BENEFICIO		2.107.780,37	2.107.780,37
04.331.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		2.107.780,37	2.107.780,37
TOTAL			46.587.084,25	46.587.084,25
TOTAL GERAL			46.587.084,25	46.587.084,25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
22001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2011
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64REFERENCIA: DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 1

ORGAO UO	CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04		ADMINISTRACAO	46.587.084,25		46.587.084,25
04.122		ADMINISTRACAO GERAL	44.432.027,88		44.432.027,88
04.122.0000		OPERACOES ESPECIAIS	2.431,18		2.431,18
04.122.1015		APOIO ADMINISTRATIVO	44.365.346,70		44.365.346,70
04.122.1228		GESTAO DE RECURSOS HU	64.250,00		64.250,00
04.128		FORMACAO DE RECURSOS	47.276,00		47.276,00
04.128.1228		GESTAO DE RECURSOS HU	47.276,00		47.276,00
04.331		PROTECAO E BENEFICIOS	2.107.780,37		2.107.780,37
04.331.1015		APOIO ADMINISTRATIVO	2.107.780,37		2.107.780,37
TOTAL DA U.O.			46.587.084,25		46.587.084,25
TOTAL GERAL			46.587.084,25		46.587.084,25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 1

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO		
22.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	46.587.084,25		
TOTAL		0,00	0,00	0,00	46.587.084,25		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 2

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL		
22.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	PREVIDENCIA ! SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO !
22.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	CULTURA !	DIREITOS DA ! CIDADANIA !	URBANISMO !	HABITACAO !
22.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	SANEAMENTO !	GESTAO AMBIENTAL !	CIENCIA E ! TECNOLOGIA !	AGRICULTURA !
22.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	ORGANIZACAO ! AGRARIA !	INDUSTRIA !	COMERCIO E ! SERVICOS !	COMUNICACOES !
22.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO !	NOME !	ENERGIA !	TRANSPORTE !	DESPORTO E ! LAZER !	ENCARGOS ! ESPECIAIS !	TOTAL
22.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	46.587.084,25
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	46.587.084,25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESAEXERCICIO: 2011
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64REFERENCIA: DEZEMBRO.
05/03/2012 FOLHA: 1

-----> D E S P E S A A U T O R I Z A D A <-----				-----> D E S P E S A R E A L I Z A D A <-----				D I F E R E N C A S
CRED.	ORC.	SUPLEM.	T O T A L	CRED.	ORC.	SUPLEM.	T O T A L	
ORGAO: 22.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO								
30	DESPESAS CORRENTES							
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.065.944,83	0,00	37.065.944,83	37.037.185,71	0,00	37.037.185,71
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.353.480,37	0,00	7.353.480,37	7.335.353,66	0,00	7.335.353,66
	TOTAL DESPESAS CORRENTES		44.419.425,20	0,00	44.419.425,20	44.372.539,37	0,00	44.372.539,37
40	DESPESAS DE CAPITAL							
44	INVESTIMENTOS		3.914.546,00	0,00	3.914.546,00	2.214.544,88	0,00	2.214.544,88
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		3.914.546,00	0,00	3.914.546,00	2.214.544,88	0,00	2.214.544,88
	TOTAL DO ORGAO: 22.001		48.333.971,20	0,00	48.333.971,20	46.587.084,25	0,00	46.587.084,25


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

 EXERCÍCIO : 2011
 ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 05/03/2012

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	48.333.971,20	46.587.084,25	-1.746.886,95
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	48.333.971,20	46.587.084,25	-1.746.886,95
DEFICITS	48.333.971,20	46.587.084,25	-1.746.886,95	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	48.333.971,20	46.587.084,25	-1.746.886,95	T O T A L	48.333.971,20	46.587.084,25	-1.746.886,95

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO FINANCEIRO
 22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

 EXERCÍCIO : 2011
 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 05/03/2012

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRAÇÃO		46.587.084,25	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				RELAÇÕES EXTERIORES			
TRANSFERÊNCIA CORRENTES				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAÚDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA				TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCAÇÃO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				CULTURA			
ALIENACÕES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				URBANISMO			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				SANEAMENTO			
				GESTÃO AMBIENTAL			
				Ciência E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
				INDÚSTRIA			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			46.587.084,25
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR	3.101.085,49			RESTOS A PAGAR		1.362.479,64	
SERVIÇO DA DÍVIDA				SERVIÇO DA DÍVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS	8.065.601,32			CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS		7.513.510,88	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO 13A	127.487.271,55	138.653.958,36		CONFORME ANEXO 13A		83.190.883,59	92.066.874,11
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
TOTAL		138.653.958,36		TOTAL			138.653.958,36

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
 22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

 EXERCÍCIO : 2011
 ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 05/03/2012

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	21.444.536,73	22.363.763,77		919.227,04
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	45.400.148,24	45.400.148,24		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATÓRIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.063,32		3.063,32
OBRIGAÇÕES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	60.642.586,58	15.423.908,26	45.218.678,32	
MUTACÕES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL	127.487.271,55	83.190.883,59	45.218.678,32	922.290,36

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 ORGAO: 22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 REFERENCIA: DEZEMBRO.

EXERCÍCIO : 2011 EMISSÃO 05/03/2012
 FOLHA: 1

EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depósitos			
Bancos Conta Movimento	0,00			Consignações	680.181,46		
Aplicação Financeira	0,00			Outros Depósitos	0,00		
Outros Recursos Disponíveis	0,00	0,00		Depósitos de Diversas Origens	6.989,12	687.170,58	
Credito em Circulação				Obrigações em Circulação			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	3101.085,49		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizável a Curto Prazo	0,00			Sentenças Judiciais	0,00		
Valores em Transito Realizave	919.343,14	919.343,14		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigações em circulaca	0,00	3101.085,49	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	3788.256,07
Valores Pendentes				Passivo Permanente			
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00		Depósitos Exigíveis			
Investimentos do RPPS				Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00			Obrigações a Longo Prazo			
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00			Operações de Créditos Interna	0,00		
Invest.Segmento de Imóveis	0,00			Obrigações de Crédito Externa	0,00		
(-) Provisão Para Perdas em I	0,00	0,00	919.343,14	Precatórios Exerc.Anter.	0,00		
Ativo Permanente				Provisão Matemáticas Previden	0,00	0,00	0,00
Estoques	341.520,04	341.520,04		Soma do Passivo Real			
Realizável a Longo Prazo							3788.256,07
Deposito Realizável a L.Prazo	0,00	0,00		Patrimônio			
Creditos a Longo Prazo				Ativo Real Liquido			
Creditos Tributários	0,00						699.654,25
Creditos não Tributários	0,00			Passivo Compensado			
Devedores Entidades e Agentes	0,00	0,00	341.520,04	Títulos e Valores sob Respons			
						268.775,00	
				Bens em Comodato			
						0,00	
				Valores em Garantia			
						0,00	
				Direitos e Obrig. Contratadas			
						0,00	
				Compensações Diversas			
						0,00	268.775,00
				TOTAL GERAL			
							4.756.685,32
Soma do Ativo Real				TOTAL GERAL			
			4487.910,32				4.756.685,32
Patrimônio				Passivo Real Descoberto			
					0,00		
				Ativo Compensado			
				Compensações Ativas Diversas			
						268.775,00	
				Resp. Por Tit. e Valores			
						0,00	
				Comodatos de Bens			
						0,00	
				Garantia de Valores			
						0,00	
				Direitos e Obrig. Contratuais			
						0,00	
				Outras Compensações			
						0,00	268.775,00
				TOTAL GERAL			
			4.756.685,32				4.756.685,32

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL
 220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO: 2011
 ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
 EMISSÃO: 08/03/12
 FOLHA:1

ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DEPÓSITOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00			CONSIGNAÇÕES	680.181,46		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.989,12	687.170,58	
APLICAÇÕES DO RPPS	0,00	0,30		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR	3.101.085,49		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	999.403,34		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	3.063,32		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.108.539,83		
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	919.343,14	919.343,14		RPPS LIQUIDACAO EXERC. ANTERIORES	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EVENTOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES PENDENTES	0,00			OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,30	919.343,14	OBRIGAÇÕES DE OUTRA J.G	0,00	3.101.085,49	
				VALORES PENDENTES			
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	3.788.256,07
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES	341.520,04	341.520,04		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,30		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00			OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00						
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
DEPÓSITOS E TRANSACAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00	0,30					
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,30					
IMOBILIZADO							
BENS IMÓVEIS	100.000,00						
BENS MÓVEIS	3.127.047,14						
BENS INTANGÍVEIS	0,00	3.227.047,14	3.569.567,18				
SOMA DO ATIVO REAL			4.487.910,32	SOMA DO PASSIVO REAL			3.788.256,07
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00	ATIVO REAL LIQUIDO			699.654,25
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		268.775,00		RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		268.775,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,30		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	
OUTRAS COMPENSAÇÕES		0,30	268.775,00	COMPENSAÇÕES DIVERSAS		0,00	268.775,00
TOTAL GERAL			4.756.685,32	TOTAL GERAL			4.756.685,32


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
 ORGAO 22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

 EXERCICIO : 2011
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 EM R\$

 EMISSAO 05/03/2012
 FOLHA: 1

VARIACOES ATIVAS			
Resultante da Execução .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receita de Capital	0,00		
Operações de Créditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	0,00
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido	35.807.157,41		
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS	0,00		35.807.157,41
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens	1.191.166,44		
Desincorp de Obrigações	0,00		1.191.166,44
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			36.998.323,85

Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	24.835.429,17		
Outras Interferencias Ativas	0,00	24.835.429,17	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	9.192,13		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	445.334,44		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	454.526,57	25.289.955,74

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
 ORGAO 22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

 EXERCICIO : 2011
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 EM R\$

 EMISSAO 05/03/2012
 FOLHA: 2

Total das Variações Ativas			62.288.279,59
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			269.815,17
Total Geral			62.558.094,76

VARIACOES PASSIVAS			
Resultante da Execução .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	37.037.185,71		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	7.335.353,66	44.372.539,37	
Despesa de Capital			
Investimentos	2.214.544,88		
Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Divida	0,00	2.214.544,88	46.587.084,25
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		2.381.004,97	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	2.381.004,97
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			48.968.089,22

Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	13.042.903,29		
Outras Interferencias Passivas	0,00	13.042.903,29	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	547.102,25		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exhaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	547.102,25	13.590.005,54
Total das Variações Passivas			62.558.094,76
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico			0,00
Total Geral			62.558.094,76

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ORGAO: 22001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/12 FOLHA: 1

TÍTULOS	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	923.722,29	989.483,34	923.722,29	989.483,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	887.155,11	2.108.538,83	887.155,11	2.108.538,83
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	3.063,32	0,00	3.063,32
SUBTOTAL	1.810.877,40	3.101.085,49	1.810.877,40	3.101.085,49
SERVICO DA DÍVIDA				
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	128.091,02	8.065.601,32	7.513.510,88	680.181,46
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.989,12	0,00	0,00	6.989,12
SUBTOTAL	135.080,14	8.065.601,32	7.513.510,88	687.170,58
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.945.957,54	11.166.686,81	9.324.388,28	3.788.256,07

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 2201.01639/2012, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Impressora, Cartuchos e Câmara Digital, para atender a SEAD, conforme Informação nº 481/ASSESSORIA/SEAD/2012, acostada às folhas 26 à 32, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 7.644,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**, favor da empresa PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.061.119/0001-50.

Porto Velho, 13 de março de 2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA N. 0077/GARH/GAB/IPERON 12 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 054/GAB/IPERON, de 07/03/2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora **CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL**, Diretora de Previdência, para **responder interinamente** pela Presidência do IPERON, nos dias **15 e 16/03/2012**, em **substituição** ao servidor **WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA**, Presidente/IPERON, por motivo de viagem à cidade de Curitiba/PR.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 0078/GARH/GAB/IPERON 12 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o Parecer n. 514/2012/PROGER/IPERON, às fls. 13/16, constante nos autos do processo n. 2220/739/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora **EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO**, Datilógrafo, Matrícula n. 3000.34.176, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço e Contribuição, para todos os fins de direito, de **1.305 dias**, correspondendo a **03 (três) anos, 07 (sete)**

meses e 00 (zero) dias, do período de 01/06/2007 a 31/12/2010, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 0079/GARH/GAB/IPERON 12 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do **processo n. 2220/908/2012** e em atendimento a Carta Precatória do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor **MÁRIO PASINI NETO**, Assessor Jurídico, para representar o Instituto de Previdência, em audiência de Instrução e Julgamento, referente ao processo 0005002.86.2010.8.22.0009, na Comarca do Município de Pimenta Bueno e do servidor **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, Matrícula n. 300034298, para conduzir veículo oficial ao município supra citado.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, no período de **13 a 15/03/2012**, para os servidores acima evidenciados.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 0080/GARH/GAB/IPERON 13 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 015/FOPAG/GEPREV/IPERON, de 01/03/2012.

RESOLVE,

ART. 1.º - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, 02 (duas) horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, no período de **01 a 30/03/2012**, as servidoras abaixo citadas:

CLELMAMª NEGREIROS DACOSTA – Matrícula n. 300033642
FRANCINEIDE FONTINELE ARAÚJO – Matrícula n. 300034165
HIATHA LIMONE DE ARAUJO SILVA – Matrícula n. 300033957
LEDIR BEZERRA DOS SANTOS – Matrícula n. 300034169
LUCINEIDE EGLA SIMÕES DO CARMO – Matrícula n. 300033854
MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS – Matrícula n. 300031421
ROSEMARY TRAJANO DINIZ – Matrícula n. 300034023

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

**WALTER SILVANO GONÇALVES
OLIVEIRA**
PRESIDENTE

PORTARIA N. 0081/GARH/GAB/IPERON 13 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o Parecer n. 501/2012/PROGER/IPERON, às fls. 09/11, constante nos autos do processo n. 2220/353/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora **HIATHA LIMONE DE ARAÚJO SILVA**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 3000.33.957, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço e Contribuição, para todos os fins de direito, de **3.700 dias**, correspondendo a **10 (dez) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias**, do período de 01/01/2001 a 20/02/2011, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

**WALTER SILVANO GONÇALVES
OLIVEIRA**
PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.2348/2010

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0594/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HB

Ao município de: VILHENA – RO período de 01/12/2010 A 03/12/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE MARIA HELENA DE JESUS SILVA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEFA LOURDES RAMOS
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 2023/2010

Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0520/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CLÁUDIO DOMINGOS SOARES	300069361 HB

Ao município de: URUPÁ – RO período de 26/10/2010 A 27/10/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE JOSÉ JULHO DOS SANTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 1536/2010

Porto Velho-RO, 24 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0458/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JISELLI GUAITOLINI	300099535 II GRs

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 25/08/2010 A 28/08/2010, com o objetivo de: TREINAMENTO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/DAF-SESAU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº.2349/2010

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0595/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CLÁUDIO DOMINGOS SOARES	300069361 HB

Ao município de: MONTENEGRO – RO período de 07/12/2010 A 08/12/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE MARCELINO ALVES FRANÇA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEFA LOURDES RAMOS
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº.2346/2010

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0581/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	30007777 HB

Ao município de: ROLIM DE MOURA – RO período de 01/12/2010 A 03/12/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE IDANIR APARECIDA GOMES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA LOURDES RAMOS
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 2131/2010

Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0536/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231 HBAP

Ao município de: JARU – RO período de 01/11/2010 A 02/11/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSFÊRO DO CORPO DE MARIA CARNEIRA DA SILVA NEVES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1400/2010

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0268/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972 HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282 HRB
FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	300062308 HRB

Ao município de: PVH – RO período de 22/05/2010 A 23/05/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00308/2010

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0034/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DÉLIO DE MORAES	S/M SESA
MARIA DAS GRAÇAS	S/M SESA

Aos Municípios de CACOAL – RO no período de 17/02/2010 a 22/02/2010, com o objetivo de: ATENDER AO PROJETO SOCIAL SAÚDE SEM FRONTEIRAS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0746/2010

Porto Velho-RO, 20 de maio de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0168/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ FERNANDO IWAKURA	300068677 HRE
FERNANDO AUGUSTO PINHEIROS	300093900 HRE
WESLEY NUNES FERREIRA	300076951 HRE

Ao município de: PVH – RO período de 29/03/2010 A 31/03/2010, com o objetivo de: ATENDER SOLICITAÇÃO CONFORME MEMO. CIRCULAR Nº.01/2010/DAF/SESAU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1514/2010

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0445/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANETE ARAÚJO AMARAL VIANA	300020246 IV GRS
ISRAEL BARBOSA CAMPOS	0703654 IV GRS
RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	300044232 IV GRS

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 17/08/2010 A 19/08/2010, com o objetivo de: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMES E CIB E TAMBÉM TRATAR ASSUNTOS COMO ACOMPANHAMENTO E ENTRADA DE PROCESSOS JUNTO AO TFD E GERENCIA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ENCAMINHAMENTO DE DOC'S JUNTO AO RH E ETC.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 2345/2010

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0577/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CLÁUDIO DOMINGOS SOARES	300069361 HB

Ao município de: ESPIGÃO DO OESTE – RO período de 27/11/2010 A 29/11/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE MARIA HELENA SANTOS DE ABREU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA LOURDES RAMOS
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº.2280/2010

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0579/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO	300068790	CGA
ANGÉLICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	300053239	CGA
EMILIANO DELGADO NETO	300056908	CGA
FRANCISCO BATISTA NUNES	300008058	GAT

Ao município de: EXTREMA – RO período de 14/12/2010 A 17/12/2010, com o objetivo de: INSTRUIR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEFA LOURDES RAMOS
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 0609/2010

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0085/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SILVIA MARIA BALBINO	300016737	VGRS
NIRTON ZANLORENZI	300016952	VGRS
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	300075857	VGRS
ANDRESSA GARCIA FERREIRA	300053682	VGRS

Ao município de PVH – RO no período de 26/04/2010 A 28/04/2010, com o objetivo de: RESOLVER PENDÊNCIAS REFERENTES AO TFD, BUSCAR MEDICAMENTOS NA GM E DE CONSUMO NA GAP.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 00550/2010

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0087/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	300075857	VGRS
REJANE RIBEIRO DOS SANTOS	300041470	VGRS
OSNEI JOSÉ CARDOSO	300008316	VGRS
ANDRESSA GARCIA FERREIRA	300053682	VGRS

Ao município de PVH – RO no período de 21/06/2010 a 23/06/2010, com o objetivo de: RESOLVER PENDÊNCIAS REFERENTES AO TFD, BUSCAR MEDICAMENTOS NA GM E MATERIAL DE CONSUMO NA GAP.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0469/2011

Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00627-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	HB

Ao município de: VILHENA – RO período de 02.01.2011 A 04.01.2011, com o objetivo de: TRANSPORTAR O CORPO DE KAUAN CAMARGO DE LUCENA PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 0423/2011

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00495-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
ALEUDA ANDRADE DA SILVA	300099754	HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 18/01/2011 A 19/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE AO HRA. O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 1776 /2011

Porto Velho-RO, 21 de setembro 2011

PROCESSO: 1712.00080-00534/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MOACIR DE SOUZA RIBEIRO	300029598	HRB
FRANCYCLEIA ABEL DA SILVA	300093903	HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 13/07/2011 A 13/07/2011, com o objetivo de: ACOMPANHAR PACIENTE ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, ENCAMINHANDO A UNIDADE DE GERENCIA HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES NO VEICULO AMB. DOBLO PLACA NDY-5487/SESAU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 0365/2011

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00313-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060	HRB
ROSANA MOTA MACHADO DE SOUZA	300092971	HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 13/01/2011 A 14/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 811/2011

Porto Velho-RO, 04 de abril de 2011.

PROCESSO: 1712.00080-0079/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JEANE PATRÍCIA LIMA COSTA	300101008	HRE
CIRO SILVA ANDRADE	S/M	HRE
GENADIR OLÍVIA COLLA	3000068620	HRE

Ao município de: **PORTO VELHO – RO período de 24/03/2011 A 25/03/2011, com o objetivo de: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SESA/RO, POC, HOSP. SÃO PELEGRINO E GAT.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 0381/2011

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00593-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ROSANA MACHADO DE SOUZA	300092971	HRB
LUIZ CARLOS DE MORAES	3000038060	HRB

Ao município de: **ARIQUEMES – RO período de 24/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 659/2011

Porto Velho-RO, 17 de março de 2011.

PROCESSO: 1712.00080-0044/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS	300068940	HRE
NATHANIEL JOSÉ FURTADO	30096677	HRE
LUIZ FERNANDO IWAKURA	3000068677	HRE

Ao município de: **PORTO VELHO – RO período de 01/03/2011 A 03/03/2011, com o objetivo de: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SESA/RO, SEAD, POC, GRECS, GM, GAPE E GAT.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 1158/2011

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2011.

PROCESSO: 1712.00080-0274/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	300073951	GAT

Ao município de: **CACOAL - RO período de 03/06/2011 A 04/06/2011, com o objetivo de: ATENDER DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, PARA LEVAR COM URGÊNCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HRC.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 867/2011

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2011.

PROCESSO: 1712.00080-0099/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SIELTON MANTOVANELLI	300093863	HRB
ALEUDA ANDRADE DA SILVA	30009754	HRB
RODRIGO DE JESUS DE SOUZA	S/M	HRB

Ao município de: **ARIQUEMES/PORTO VELHO – RO período de 11/03/2011 A 12/03/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 1500/2011

Porto Velho-RO, 8 de agosto de 2011

PROCESSO: 1712.00080-0355/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA		HRC
EDMILSON DE LIMA FERNANDES		HRC

Ao município de: **PORTO VELHO – RO período de 17/06/2011 A 18/06/2011, com o objetivo de: LEVAR E ACOMPANHAR O PACIENTE JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, INTERNADO NA UNIDADE MISTA DE CACOAL, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 592/2011

Porto Velho-RO, 10 de março de 2011.

PROCESSO: 1712.00472-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300100163	HRC

Ao município de: **PVH – RO período de: 16.02.2011 A 17/01/2011, com o objetivo de: ENTREGAR DOCUMENTOS REFERENTES A ATIVIDADES DO HRC NOS DEVIDOS SETORES DA SESA/RO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 0163/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00133-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ABIMAEAL ALONSO ARANDA	300094232	HRC
EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	300100532	HRC

Ao município de: **ROLIM DE MOURA – RO período de 05/01/2011, com o objetivo de: LEVAR PACIENTE MARILDA TORRES DE ALMEIDA PARA REALIZAR EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1783/2011

Porto Velho-RO, 22 de setembro 2011

PROCESSO: 1712.00080-0480/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
KELLY RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	300022390 CEPEM
DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266 POC

Ao município de: JI – PARANÁ – RO período de 15/09/2011 A 17/09/2011, com o objetivo de: REALIZAÇÃO COLETAS DE SANGUE E CADASTRO DE PACIENTES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 0380/2011

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00592-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079 HRB
SIELTON MANTOVANELLI	300093863 HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 25/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 1119/2011

Porto Velho-RO, 06 de junho de 2011.

PROCESSO: 1712.00080-0247/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FERNANDO AUGUSTO PINHEIROS	300093900 HRE
LUIZ FERNANDO IWAKURA	300068677 HRE

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 06/02/2011 A 07/02/2011, com o objetivo de: PARA TRAZER, CONFERIR E CARREGAR O CAMINHÃO COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES DA CAF I E CAF II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 1593/2011

Porto Velho-RO, 24 de agosto de 2011

PROCESSO: 1712.00080-0423/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES	300078123 CEPEM
JOANA D'ARC NEVES DA COSTA	300063683 CEPEM

Ao município de: JACI-PARANÁ – RO período de 27/08/2011 A 28/08/2011, com o objetivo de: COLETAR SANGUE DE PACIENTES PORTADORES DE MALÁRIA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 729/2011

Porto Velho-RO, 22 de março de 2011.

PROCESSO: 1712.00825-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345 II GRS

Ao município de: PORTO VELHO — RO período de 07/03/2011 A 08/03/2011, com o objetivo de: REALIZOU O TRASLADO DO RN RODRIGO PELISSONE CASSIANO, PARA O HB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 1091/2011

Porto Velho-RO, 01 de junho de 2011.

PROCESSO: 1712.00721-0001/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LIDIA BARBOSA DA SILVA	S/M CES

Ao município de: JI PARANÁ – RO período de 01/06/2011 A 04/06/2011, com o objetivo de: PARTICIPAR DA COORDENAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 0170/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00128-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ARY HONÓRIO DE SOUZA	300029630 III GRS

Ao município de: PVH – RO período de 11/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIU PACIENTE RN E ACOMPANHANTE, PARA UTI NEONATAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1514/2011

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2011

PROCESSO: 1712.00080-0363/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME
ANDERSON LUIZ ROQUE

CADASTRO LOTAÇÃO
300100828 HRC

Ao município de: JI-PARANÁ – RO período de 02/06/2011 A 03/06/2011, com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR PARA TRATAR ASSUNTOS RELACIONADOS AO HRC, AO AEROPORTO DE JI-PARANÁ.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 723/2011

Porto Velho-RO, 22 de março de 2011.

PROCESSO: 1712.00080-0052/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS 300068940 HRE

Ao município de: PORTO VELHO RO período de 03/03/2011 A 04/03/2011, com o objetivo de: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SESAU, SEAD, POC, GRECS, SEMUSA E GAT.
O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 740/2011

Porto Velho-RO, 22 de março de 2011.

PROCESSO: 1712.00782-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
MARQUO DOS SANTOS 300068631 HRC
PRISCILA NAYARA VASCONCELOS POSSO S/M HRC

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 28/01/20 A 29/01/20, com o objetivo de: LEVAR O PACIENTE O PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 0264/2011

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00515-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
EURÍPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE 300100532HRC

Ao município de: PVH – RO período de 25/01/2011 A 26/01/2011, com o objetivo de: LEVAR DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DO HRC ATÉ A GAD/SESAU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 1515/2011

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2011

PROCESSO: 1712.00080-0375/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
ANDERSON LUIZ ROQUE 300100828 HRC

Ao município de: JI-PARANÁ – RO período de 07/06/2011 A 08/06/2011, com o objetivo de: LEVAR DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, AO AEROPORTO DE JI-PARANÁ

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 1721/2011

Porto Velho-RO, 13 de setembro 2011

PROCESSO: 1712.00080-0476/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
VALMIR DE JESUS DE ALVES VIEIRA 300011874 GAT
ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES 000234339 GABINETE

Ao município de: JI-PARANA - RO período de 02/09/2011 A 03/09/2011, com o objetivo de: Realizar reunião com a regional de saúde e com autoridades competentes do estado de Rondônia.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 741/2011

Porto Velho-RO, 22 de março de 2011.

PROCESSO: 1712.00771-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
IVO DA SILVA 000489664 IGRS
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA 300073248 IGRS
MARIA GORETTI CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA 300009431 IGRS

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 09/03/2011 A 11/03/2011, com o objetivo de: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA E A CIB/RO

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 1750/2011

Porto Velho-RO, 19 de setembro 2011

PROCESSO: 1712.00080-0437/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar válido o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
MARIANAAYRES HENRIQUE 300103259 HRC
NOEMA MOREIRA DE MEIRELES 300062981 HRC

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 16/07/2011 A 18/07/2011, com o objetivo de: LEVAR O PACIENTE INTERNADO NA UTI DO HRC PARA A UTI DO HPSJP II, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

PORTARIA Nº. 0076/2011

Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00066-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EURÍPEDES CARLOS DE OLIVEIRA	300100532	HRC

Ao município de: JI PARANÁ – RO período de 03/01/2010, com o objetivo de: LEVAR A DRA. KÁTIA, AO AEROPORTO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº681/GAB/SESAU
Porto Velho, 13 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 554/RH/GAD/HBAP de 8 de Março de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor, **CARLOS ALBERTO CAIEIRO**, Diretor Executivo, para responder pela Direção Geral do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro” - HBAP, em substituição ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA HOLANDA NEGREIROS**, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.682/GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 088/GRECSS/SESAU/RO de 12 de Março de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem Comissões de Acompanhamento, Fiscalização e Certificação de Notas Fiscais dos serviços de saúde prestados na rede privada, no âmbito de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

	NOME	CARGO	MATRÍCULA
DEL REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/VI GRS/SESAU	Andrya Gilnaiz Dinis Lopes	Chefe de Núcleo	300107042
	Áurea Stela de Oliveira Lira	Administradora	300001950
	Cristina Mabel do Nascimento	Assistente Social	300057511
	Elisane Pereira de Melo Santos	Gerente Regional	300104376
	Oseane Alves Marques Sachanna Michely	Enfermeira	300100286
	Moraes Torres	Chefe de Núcleo	300106832
	Tauane Singara	Agente em Atividades Administrativas	300096101
	Moreira de Amorim		
	Elaine Mara	Agente em Atividades Administrativas	300011978
	Guilhermino	Chefe de Núcleo	300111305
DEL. REGIONAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES/IV GRS/SESAU	Lenilda de Souza	Agente em Atividades Administrativas	300101688
	Mareni Macedo		
	Naziozeno de Farias		

DEL. REGIONAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/IGRS/SESAU	NOME	CARGO	MATRÍCULA
DEL. REGIONAL DE SAÚDE DE CACOAL/IIIGRS/SESAU	Fausane Andrade	Médica Infectologista	300093209
	Martins	Técnica em Enfermagem	300100533
	Mirian Alves Moreira	Agente Administrativo	0699026
	Luzia Delprane Casulo		
	Gilmar Antônio	Agente Administrativo Sanitarista/ Gerente	0475253
	Borgonhoni		
	Antônio de Pádua	Regional	300011582
	Pereira de Oliveira	Enfermeira	300093520
	Susana Cecagno	Enfermeira	300012056
	Ana Maria Vaz de Albuquerque	Farmacêutico	300092990
DEL. REGIONAL DE SAÚDE DE VILHENA/IIIGRS/SESAU	Marco Teixeira	Enfermeira	300004362
	Hidehiko Enamoto		
	Gildenete Moraes	Chefe de Núcleo	300111330
	Assunção		
	Silvana Pinheiro		
	Alefe Oliveira Bezerra	Enfermeira	300097223
	Nascimento		
	Luciane Maria Martins	Administradora	300014707
	Maria da Conceição	Técnica em Enfermagem	300034774
	Chaves Barbosa		
DEL. REGIONAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA/VGRS/SESAU	NOME	CARGO	MATRÍCULA
	Carlos Augusto dos Santos	Agente em Atividades Administrativas	300100838
	Luiz Carlos Cardoso	Auxiliar de Serviços de Saúde	300008381
	Isardete Teresinha	Auxiliar de Serviços de Saúde	300004332
	Bona		

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.683/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 103/2012/DAF/SESAU de 06 de Março de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços no âmbito da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Presidente		
Fabício Smaha	Farmacêutico	S/M
Membros		
Raquel Jorge da Costa	Farmacêutica	300077630
Neris Maria Schumann	Chefe de Equipe de Farmácia	300106625
Geovane Silva dos Santos	Técnico em Enfermagem	300100290

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.684/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o teor do Memo. Nº 114/GFES/SESAU de 06 de Março de 2012 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JOSÉ ARIKAPU JUNIOR**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300094080, lotado na Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.01.2012 a 30.01.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.04.2012 a 30.04.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº685/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº.033/GAB/GPOP/SESAU de 01 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Comporem o Comitê Gestor do PPA – Plano Plurianual, no âmbito da U.G. 1712 – Fundo Estadual de Saúde – FES.

Nome	Código dos Programas	Programa
Orlando de Souza Ramires	-	Presidente do Comitê Gestor
Joaquim Catarino Filho	-	1º Membro do Comitê Gestor
Carlos Eduardo Rocha Araújo	-	2º Membro do Comitê Gestor
Maria da Ajuda Onofre dos Santos	1015	Programa Apoio Administrativo do Poder Executivo
Marco Túlio de Miranda Mullin	1093	Programa Gestão de Políticas de Saúde
Francisco Guedes da Silva	2034	Programa de Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dirval Antônio Ribeiro dos Santos	2035	Programa de Desenvolvimento das Atividades Específicas da Saúde

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.686/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o teor do Memo. Nº 089/GRECSS/SESAU/RO de 05 de Março de 2012 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **HUMBERTO ASSIS DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300014960, lotado na Gerência de Regulação e Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2012 a 30.12.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.687/GAB/SESAU

Porto Velho, 12 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 093/VGRS/2012 de 13 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** na Portaria nº 1547/GAB/SESAU de 04 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1793 de 11/08/2011, os servidores abaixo relacionados, para responderem como responsáveis pelo recebimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Luiz Carlos Cardoso	Auxiliar de Serviços de Saúde	300008381
Fabiana Gonçalves e Silva	Assistente Social	300100387

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.688/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº. 046/GAB/SESAU de 31 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 2060/GAB/SESAU de 08 de Novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1854 de 11/11/2011, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Maria José da Silva Feio	Enfermeira	300002423

Art. 2º. – **Incluir** na referida portaria, os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 103/PGE - 2011, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Jair José da Rocha	Auxiliar de Serviços de Saúde	300006638

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.689/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o teor do Memo. Nº 057/DEOSAD/SESAU de 06 de Março de 2012 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ZULMA GALVÃO ROCHA**, Auxiliar

em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300007998, lotada na Diretoria Executiva de Organização do Sistema e Apoio a Descentralização/DEOSAD/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.09.2012 a 30.09.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.690/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 038/CEREST/SESAU de 07 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art. 2º. – **INCLUIR** o servidor **FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300063351, na portaria nº. 1484/GAB/SESAU de 25 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1071 de 01/09/9, a qual designa servidores para atuarem como Autoridades Sanitárias, a fim de cumprir as determinações legais visando a viabilização das ações do CEREST na área da Saúde do Trabalhador, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.691/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 019/CEREST/SESAU de 07 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art. 2º. – **INCLUIR** os servidores abaixo relacionados, na portaria nº. 1484/GAB/SESAU de 25 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1071 de 01/09/9, a qual designa servidores para atuarem como Autoridades Sanitárias, a fim de cumprir as determinações legais visando a viabilização das ações do CEREST na área da Saúde do Trabalhador, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Maria de Nazaré de Brito Paiva	Técnica em Previdência	300033622
Lucileide Ugaldi da Silva	Auxiliar em Atividades Administrativas	300001304
Edilson Batista da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300057738
Francisco Roberto Tavares da Silva	Técnico em Contabilidade	300043628
Luiz Carlos Henriques de Souza	Psicólogo	300012023

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 21.02.2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.692/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. Nº. 077/GABADJUNTO/2012/SESAU de 23 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** no Gabinete do Secretário Adjunto da Saúde/ GABADJUNTO/SESAU, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
Rozenita Alves Postigo	Auxiliar em Atividades Administrativas	300014861
Silvana Ferreira Monteiro	Recepcionista	300033988
Maria José da Silva Feio	Enfermeira	300002423

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.693/GAB/SESAU Porto Velho, 15 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 041/CEREST/SESAU de 07 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Adolescente, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Presidente		
Nahyde Marcelino Rodrigues	Professora Nível III	300019484
Vice-Presidente		
Ana Flora Camargo Gerhardt	Enfermeira	300001599
Secretária		
Domingas de Sousa Sant'anna	Técnica em Enfermagem	300053249
Membros		
Lúcia Helena Pereira Altomar	Médica do Trabalho	300070971
Heinz Roland Jakobi	Médico do Trabalho	300053301
Simone Oliveira Nascimento	Fisioterapeuta	300022357
Edilson Batista da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300057738
Francisco Roberto Tavares da Silva	Técnico em Contabilidade	300043628
Fábio Pereira da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300063351
Severina Lúcia Gomes	Assistente Social	300009811

Art. 2º. – A referida Comissão terá como objetivo, o apoio e orientação das ações da Política Nacional de Saúde para erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente, promovendo as ações de educação, saúde e segurança no trabalho, realizando ações de vigilância e saúde, apoiando e atuando de forma articulada com os setores governamentais e da sociedade na prevenção do trabalho infantil bem como na erradicação do trabalho perigoso conforme legislação vigente.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01-1712.00766-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 2º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da **ASSOCIAÇÃO SÃO LUCAS**, CNPJ nº 05.611.190/0001-05, o valor de **R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais)** constante na NF nº 000747, devidamente certificada por quem de

direito, para a aquisição de exame laboratorial, em caráter emergencial, conforme Parecer nº 621/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2012.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01-1712.02504-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 2º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **MEDPLUS Comércio e Representação Ltda.**, CNPJ nº 10.193.608/0002-14, o valor de **R\$ 919,68 (novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)** referente à NF-e 00668, tendo por objeto a aquisição de dieta medicamentosa para o cumprimento de decisão em mandado de segurança, Parecer jurídico nº 638/PGE-RO/2012, Publique-se.

Porto Velho, 08 de março de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA 609/GAB/SESAU/2011 Porto Velho, 14 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712. 00904-00/2012**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **CLEIDE SOARES**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
2034	4009	2012NE00692	3390.30	5.000,00
2034	4009	2012NE00693	3390.39	3.000,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido (a): **CLEIDE SOARES**
CPF: **204.850.502-34**
Lotação: **CEMETRON/SESAU**

PORTARIA 612/GAB/SESAU/2011 Porto Velho, 14 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712. 00907-00/2012**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **NILSON CARDOSO PANIÁGUA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
2034	4009	2012NE00694	3390.30	7.300,00
2034	4009	2012NE00695	3390.39	700,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido (a): **NILSON CARDOSO PANIÁGUA**
CPF: **114.133.442-91**
Lotação: **HICD/SESAU**

HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA Exercício Anterior

Processo nº 01-1712.00713-00/2007

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, considerando o Contrato nº 362/PGE-2008, e respectivos aditivos, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA em favor da empresa **ROCHA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 02.084.348/0001-30, o valor de R\$ 134.671,09 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e nove centavos), referente à prestação de serviços de vigilância e segurança para as unidades de saúde do Estado de Rondônia, de exercício anterior. Publique-se.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2012.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº. 01.1712.00718-00/2011

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO LETRÔNICO Nº. 165/2011/CPL/SESAU** do Processo nº 01-1712.0718-00/2011, onde se lê: empresa: **BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do lote 03 item 67, com o valor total do item R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais) e lote 04 item 68 com o valor total do item R\$ 777.973,00 (Setecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais); **Leia-se: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA** vencedora do lote 03 item 67, com o valor total do item R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais), empresa: **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA** lote 04 item 68 com o valor total do item R\$ 777.973,00 (Setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais).

Porto Velho (RO), 07 de outubro de 2011.

José Batista da Silva
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

PORTARIA Nº.695/GAB/SESAU Porto Velho, 16 de Março de 2012.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 132/2012/GAB/LACEN/RO de 06 de Março de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 338/GAB/SESAU de 08 de Fevereiro de 2011, que compõe a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1671 de 09.02.2011, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Gleense dos Santos Cartonilho	Biomédico	300060857
Francisco Nacélio Maia Lima	Engenheiro Eletricista	300002084

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.696/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memorando nº. 122/DGAF/2012/SESAU de 19 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** na Portaria nº 1719/GAB/SESAU de 30 de Agosto de 2011, que designa servidores para compor Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais Médico Hospitalares e Medicamentos da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF II, no âmbito da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1817 de 15/09/2011, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Presidente		
Joilson Inuma Sampaio	Técnico em Enfermagem	300100322
Membros		
Nelson Batista	Chefe de Núcleo	300106928
Douglas Freitas Gima	Chefe de Equipe de Farmácia	300106740

Art. 2º. – **Excluir** da referida Portaria, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Presidente		
Joanete Lemos Ferreira	Agente em Atividades Administrativas	300096097
Membros		
Marize Saldanha de Azevedo	Agente em Atividades Administrativas	300014954
João Mesquita	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos	0695014
Gilmar Meireles Lopes	Chefe de Equipe de Farmácia	300109781

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.697/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº.118/GAB/SESAU de 16 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços, procedimentos e materiais de uso permanente, do setor de Mandados de Segurança da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

Nome	Cargo	Matrícula
Leniza dos Santos Barros Matos	Assessora Especial IV	300110867
Lenine Apolinário Alencar	Assessor Especial	S/M
Lucinéa Mota de Almeida	Técnica em Enfermagem	300099865
Carla Wanessa Monteiro A. Coelho	Agente em Atividades Administrativas	300043589
Helena Barros Pinheiro	Agente em Atividades Administrativas	300048545
Jucirema de Souza	Chefe de Núcleo	300006730

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

CETAS

PORTARIA Nº. 019 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 15 de março de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 017 GAB/CETAS de 06/03/2011, que concede a servidores do CETAS, o Adicional por Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Artigo 92, referente ao mês de Fevereiro/2012:

Onde-se-lê:

Edelson Borges Cadoso nº. de horas 38,

Geysa Maria Malaquias Nascimento Lemke, matrícula 300094919

Leia-se: Edelson Borges Cadoso nº. de horas 36,

Geysa Maria Malaquias Nascimento Lemke
matrícula **300094319**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

AGEVISA

PORTARIA Nº.091/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, de 16 de março de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. Regulamentação Dec16. 219 de 26 de setembro de 2011, publicada DOE nº 1825 de 27.09.11.

Considerando o Memorando nº. 80/GTVISA/AGEVISA-RO, 16 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, irá realizar assessoramento e monitoramento nas ações de controle de infecção em serviços de saúde, no Hospital Regional Perpetuo Socorro municípios de GUAJARA-MIRIM no período de 21.03.12 a 24.03.12.

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
GILBERTO DANTAS ARAÚJO	ENFERMEIRO/INSPEÇÃO	300022947	3,5
ANDREA GOLDINHO FERREIRA	ENFERMEIRA/ASSISTENTE C.I	300022932	3,5
GLAUCEANNE CARDOSO	MEDICA INFECTOLOGISTA	300098698	3,5
JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA OFICIAL	300002873	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral da AGEVISA – RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer nº. 041/2012/ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00017-00/2012, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 em favor da Empresa: ZC. COM. MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, que ofertou a menor e melhor proposta para aquisição de material elétrico, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO, conforme atesta o quadro comparativo de cotação de preço de mercado (fls.14) dos autos em tela, no valor total de R\$ 5.719,00 (cinco mil e setecentos e dezenove reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 19 de março de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 5.719,00 (cinco mil e setecentos e dezenove reais), em favor Empresa: ZC. COM. MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00017-00/2012, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 19 de março de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2007/AGEVISA-RO
ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e a Empresa VALESKA ALINE MARIA PEREIRA-EPP.

OBJETO: Alteração da cláusula: OITAVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
VALOR: R\$ 26.960,50 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

NOTA DE CRÉDITO: Nº. 2012NC00063
NOTA DE EMPENHO: Nº. 2012NE00069, datadas de 16/03/2012
PROCESSO Nº: 01-1734.00076-00/2007
Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 19/03/2012

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES

Diretor Geral da AGEVISA-RO

VALESKA ALINE MARIA PEREIRA

Representante Legal

Porto Velho/RO, 19 de março de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES

DIRETOR GERAL DA AGEVISA – RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1032/12-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados por empresas, referentes à aquisição de passagens aéreas, da Gerência de Projetos Especiais/SEDUC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão ora instituída.

1. Sônia Maria Paracampos de Sá Dias – presidente;
2. Percília de Oliveira Pantoja Neta Farias – membro;
3. Ana Paula Souza Maia – membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 662/12/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 247/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada no Município PORTO VELHO, de Tipologia 4, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - ADRELINO MORAES DE SOUZA, Prof Nivel III, Matrícula 300026327, para a Função de Confiança de Diretor(a) Escolar;

Leia-se:

Art. 1º. Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada no Município PORTO VELHO, de Tipologia 4, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - ANDRELINO MORAIS DE SOUZA, Prof Nivel III, Matrícula 300026327, para a Função de Confiança de Diretor(a) Escolar;

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada no Município PORTO VELHO, de Tipologia 4, o (a) servidor(a) ANDRELINO MORAIS DE SOUZA, Prof Nivel III, Matrícula 300026327, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIA N. 663/12/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 143/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEFM dos Migrantes, localizada no Município MIRANTE DA SERRA, de Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I – VALDENIR TAVARES DE SOUZA, Prof Nivel III, Matrícula 300050670, para a Função de Confiança de Diretor(a) Escolar;

II – ROSILEI ALVES DE SOUZA FERREIRA, Prof Nivel III, Matrícula 300022869, para a Função de Confiança de Vice-Diretor(a) Escolar.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEFM dos Migrantes, localizada no Município MIRANTE DA SERRA, de Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I – VALDENIR TAVARES DE SOUZA, Prof Nivel III, Matrícula 300102014, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

II – ROSILEI ALVES DE SOUZA FERREIRA, Prof Nivel III, Matrícula 300099619, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino EEEFM dos Migrantes, localizada no Município MIRANTE DA SERRA, de Tipologia 3, o (a) servidor(a) VALDENIR TAVARES DE SOUZA, Prof Nivel III, Matrícula 300102014, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino EEEFM dos Migrantes, localizada no Município MIRANTE DA SERRA, de Tipologia 3, o (a) servidor(a) ROSILEI ALVES DE SOUZA FERREIRA, Prof Nivel III, Matrícula 300099619, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIA N. 664/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 207/GAB/SEDUC, de 12/01/2012, que designou os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEF Priscila Rodrigues Chagas, localizada no Município Rolim de Moura, de Tipologia 2, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - JOSIANE CAZELATO, Prof Nivel III, Matrícula 300025522, para a Função de Confiança de Diretor(a) Escolar;

II - ANAGILDA OLIVEIRA SANTOS, Prof Nivel III, Matrícula 300028706, para a Função de Confiança de Vice-Diretor(a) Escolar.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino EEEF Priscila Rodrigues Chagas, localizada no Município Rolim de Moura, de Tipologia 2, o (a) servidor(a) JOSIANE CAZELATO, Prof Nivel III, Matrícula 300025522, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino EEEF Priscila Rodrigues Chagas, localizada no Município Rolim de Moura, de Tipologia 2, o (a) servidor(a) ANAGILDA OLIVEIRA SANTOS, Prof Nivel III, Matrícula 300028706, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento da servidora VERA LÚCIA VIEIRA RAMOS, Datiloscopista Policial, matrícula nº 300021745, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos desde 06 de DEZEMBRO de 2011, meses de JANEIRO/2012 e FEVEREIRO/2012, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital.

Porto Velho, 13 de março de 2012.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor Geral de Polícia Civil/RO

RESOLUÇÃO N. 002/2012/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960, de 19.02. 2001 e;

CONSIDERANDO decisão, unânime, do Conselho Superior de Polícia, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 001/2012, datada de 02/03/2012, e com fundamento no artigo 3º. Inciso XIII, do Decreto 9.960, de 19.09.2001, combinado com o artigo 26, *caput*, da Lei Complementar 76, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores **Leovegildo da Silva Mendes Júnior**, matrícula 300104622 (agente de polícia), **Roberto Fernandes de Abreu**, matrícula 300103937 (agente de polícia), ambos lotados na Delegacia de Polícia Civil de Machadinho do Oeste/RO, em virtude do desempenho no cumprimento do dever efetivado com bravura e comprometimento com a instituição Policial e todo o Ordenamento Jurídico Pátrio.

Art. 2º. Proceder ao registro do elogio na ficha funcional dos servidores, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar 76, de 27 de abril de 1993.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 15 de Março de 2012.

DR. CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Presidente do CONSUPOL

LOUBIVAR DE CASTRO ARAÚJO
Secretário Executivo
CONSUPOL

RESOLUÇÃO N. 005/2012/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.660, de 19.02. 2001 e;

CONSIDERANDO decisão, por unanimidade, pelo pleno do Conselho Superior de Polícia, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 001/2012, datada de 02/03/2012, e com fundamento no artigo 3º. Inciso IV, do Decreto 9.960, de 19.09.2001,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Delegacia Regional de Rolim de Moura, encaminhado ao Conselho Superior de Polícia através do Ofício nº. 059/2012/GAB/DRPC/RM/RO, em parceria com a Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, para realização do curso denominado "Capacitação Profissional em Atendimento ao Público", a ser ministrado no âmbito daquela unidade regional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 15 de Março de 2012.

Dr. Claudionor Soares Muniz
Presidente do CONSUPOL

Dr. Loubivar de Castro Araújo
Secretário Executivo do CONSUPOL

RESOLUÇÃO N. 006/2012/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960, de 19.02. 2001 e;

CONSIDERANDO decisão, unanimidade, pelo pleno do Conselho Superior de Polícia, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 001/2012, datada de 02/03/2012, e com fundamento no artigo 3º. Inciso XIII, do Decreto 9.960, de 19.09.2001, combinado com o artigo 26, *caput*, da Lei Complementar 76, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores **Daniel Rodrigues dos Santos**, matrícula 300104009 (agente de polícia), **Ederson Souza da Silva**, matrícula 300104011 (agente de polícia), **Patrício Franco Pontes**, matrícula 300058562, (agente de polícia), **Marquison Mota de Sá**, matrícula 300098513, (agente de polícia), **Jair Carvalho Júnior**, matrícula 300104157, (agente de polícia) e **Osmar de Oliveira Silva**, matrícula 300103999, (agente de polícia), em virtude do desempenho no cumprimento do dever efetivado com bravura e comprometimento com a instituição Policial e todo o Ordenamento Jurídico Pátrio, referência elogiosa por parte de seus superiores e modelo para seus pares.

Art. 2º. Proceder ao registro do elogio na ficha funcional dos servidores, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar 76, de 27 de abril de 1993.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 15 de Março de 2012.

DR. CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Presidente do CONSUPOL

LOUBIVAR DE CASTRO ARAÚJO
Secretário Executivo - CONSUPOL

**PORTARIA N. 002/2012-PRESIDÊNCIA/
CONSUPOL/PC/RO**

Porto Velho (RO), 16 de Março de 2012.

O Dr. Claudionor Soares Muniz, Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno – Decreto nº. 9.660/2001, e conforme Ata de Reunião Ordinária nº. 001/2012, de 02.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º) – **DETERMINAR** que todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Rondônia, ao exarar despacho em ocorrência policial para Lavratura de Termo Circunstanciado da Ocorrência - TCO, faça constar no referido despacho a natureza da ação penal pertinente ao caso concreto.

Art. 2º) – O Escrivão de Polícia Civil, após dar cumprimento ao despacho exarado pela autoridade policial fará o agendamento da audiência no JECRIM através do sistema a ser implementado pelo DINTEL;

Art. 3º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Dr. CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Presidente do Conselho Superior de Polícia

RESOLUÇÃO N. 004/2012/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960, de 19.09. 2001;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 031/2011, datada de 10.10.2011 do Conselho Superior de Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1850 do dia 07.11.2011, cujo teor determina que cabe ao CONSUPOL deliberar, em cada caso concreto, sobre a concessão de cedência de servidor policial civil;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Superior de Polícia, em observância ao disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto 9.960, de 19.09.2001, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 010/2011, datada de 19/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º **DIVULGAR** que os pedidos de cedência compreendidos entre 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012 serão analisados pela Direção Geral de Polícia Civil, conforme deliberação do Pleno do Conselho Superior de Polícia.

Art. 2º Após análise, somente poderão ser autorizadas concessões e prorrogações de cedências consideradas estratégicas que possam auxiliar, de alguma forma, a atividade de Polícia Judiciária nos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

· Secretária de Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC;

·Casa Civil do Estado de Rondônia;
·Secretaria de Estado da Administração – SEAD;
·Secretaria de Finanças – SEFIN;
·Secretaria de Estado da Saúde – SESAU;
·Secretaria de Justiça – SEJUS;
·Secretaria de Assuntos Estratégicos – SEAE;
·Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL;
·Sindicados de Classes;
·Departamento de Trânsito – DETRAN;
·Poder Legislativo Estadual;
·Poder Executivo Federal;
·Tribunal de Contas do Estado – TCE;
·Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 13 de Março de 2012.

Dr. Claudionor Soares Muniz
Presidente do CONSUPOL

Dr. Loubivar de Castro Araújo
Secretário Executivo do CONSUPOL

RESOLUÇÃO N. 003/2012/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960, de 19.09. 2001;

CONSIDERANDO decisão unânime do Pleno do Conselho Superior de Polícia Civil, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 010/2011, datada de 19/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que todos os Departamentos da Polícia Civil do Estado de Rondônia apresentem internamente seus dados estatísticos a seus próprios servidores, bem como, que referidos resultados sejam apresentados pelos próprios diretores ao Conselho Superior de Polícia – CONSUPOL, em Reuniões Ordinárias do exercício do ano de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 13 de Março de 2012.

Dr. Claudionor Soares Muniz
Presidente do CONSUPOL

Dr. Loubivar de Castro Araújo
Secretário Executivo do CONSUPOL

PORTARIA N. 001/2012-COMISSÃO DE PROMOÇÃO/CONSUPOL/PC/RO

Porto Velho (RO), 14 de Março de 2012.

A Comissão de Promoção, nomeada pelo Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, Dr. Claudionor Soares Muniz, através da Portaria nº. 001/2012

– Presidência/CONSUPOL/PC/RO, datada de, 07.03.2012, publicada no DOE nº. 1931, de 08.03.2012, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o critério e vaga na categoria e respectiva classe, como também o concorrente a promoção, referente ao pleito aberto em 1º de março do corrente ano, conforme determina o Decreto nº. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, devidamente publicado no Diário Oficial nº. 1192, de 27/02/2009.

Cargo: Agente de Polícia.

Classe: Segunda

Critério Majoritário: antiguidade

SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO

– Matrícula: 300071405

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE.

Dr. Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Presidente

Dr. Loubivar de Castro Araújo
Membro

Dr. Jeremias Mendes de Souza
Membro

DETRAN

PORTARIA Nº. 836/GAB/DETRAN-RO EM 08.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.451/2011, de 30.08.2011;

Considerando o Despacho da Direção Geral. nº 1262/2012/GAB/DETRAN/RO, emitido em 27.02.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SÂMIA DE LIMA ALMEIDA, Agente de Trânsito, cadastro nº. 300035684, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença obedecerá ao período de gozo compreendido a partir de 02.05.2012 a 31.05.2012, totalizando 30 (trinta) dias, correspondente ao 3º quinquênio (02.09.2005 a 01.09.2010), o qual fora suspenso pela Portaria nº 4515/GAB/DETRAN-RO de 28.11.2011.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE,
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 867/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02. 2007 e,

Considerando o Despacho nº 1219/2012/GAB/DETRAN/RO, de 27.02.2012, bem como os autos do Processo Administrativo nº 1.158/2012 de 27.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração, a partir de 13.03.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor DIONES CÉZAR PEREIRA FUENTES ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300072608 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, lotado na CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 868/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI 146/2012/GESCON/DETRAN-RO de 12.03.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE MAURO COELHO SARAIVA, Agente Administrativo/ Matrícula: 300035577 para atuar como GESTOR do convênio inframencionado:

CONVÊNIO OBJETO
CONVENIENTE

002/2011 Integração para fins de arrecadação de multas por infringência a legislação de trânsito

Município de Rolim de Moura/RO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 869/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 261/SEDSUP de 12.03.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.749/2.012 de 12.03.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO no período de 12 a 13.03.2012, com o objetivo de transportar a viatura NBX 9582 para o setor de transporte.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ROBSON HERCULANO	300103766	ROLIM DE MOURA/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA N. 870/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de Despachante para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009 e suas alterações;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.576/2012, de 07.03.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até 31.12.2012 o Despachante JOSÉ MARIA DO PRADO, portador do CPF nº. 583.226.982-91 e RG 546936 SSP/RO, para prestação de serviços de despachante no Município de JI - PARANÁ/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Coordenadoria de CIRETRANS para registro, controle e notificação do interessado, que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 876/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o P.A 9.296/2008 de 27.08.2008 e o Despacho 1545/2012/ GAB/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE MAURO COELHO SARAIVA, Agente Administrativo/ Matrícula: 300035577 para atuar como *GESTOR* do convênio inframencionado:

PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO CONVENIENTE
9.296/2008	001/2009	Mutua cooperação dos participantes, no sentido de promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 877/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 268/SEDSUP de 13.03.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.816/2.012 de 12.03.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO no período de 14 a 16.03.2012, com o objetivo de transportar a viatura NCG 4652 para revisão.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ROBSON HERCULANO	300103766	ROLIM DE MOURA/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 881/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando Parecer nº 98/2012, às fls.15 e Despacho n. 1272/2012/ GAB/DETRAN às fls. 16, constante nos autos do Processo Administrativo nº 4085/2010;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar a concessão de CNH definitiva, face o cancelamento da Permissão do direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada no respectivo auto de infração juntado no Processo abaixo mencionado.

Nº Proc.	Artigo	Nº Parecer	Nome do Condutor	Registro
4.082/2010	244, II	98/2012	Sérgio de Almeida Santos	04886720460

Art. 2º - Determinar que seja, o condutor punido com o pagamento de multa na forma da competente AI.

Art. 3º - Em consequência, da penalidade de cancelamento da permissão determino que o condutor reinicie o processo de habilitação.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 882/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 273/SEDSUP de 13.03.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.847/2.012 de 13.03.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO no período de 18 a 20.03.2012, com o objetivo de realizar manutenção e revisão do veículo NDY 1188.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
VALDIR MOREIRA DA SILVA	300102755	ALVORADA DO OESTE/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 884/GAB/DETRAN/RO EM 13.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Proc. nº 11.391/2011 de 20.09.2011 e Despacho nº 1559/ GAB/DETRAN-RO de 12.03.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS, Engenheiro Mecânico, Matrícula 300036013 para atuar como *GESTOR* do convênio inframencionado:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONVENIENTE
OBJETO DO CONVÊNIO	011/2011	11.391/2.011 Prefeitura Municipal de Costa Marques

Implantação de sinalização vertical e horizontal no Município de Costa Marques

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.888/GAB/DETRAN-RO EM 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 68/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.03.2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 421.539.562-34 e RG: 444828 SESDEC/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- CLÁUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;
- VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.890/GAB/DETRAN-RO EM 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 70/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.03.2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VANDA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 534.679.652-53 e RG: 1009160 SESDEC/RO, residente no Município de Rolim de Moura/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 891/GAB/DETRAN-RO EM 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,
Considerando a CI nº. 150/2012/GESCON/DETRAN-RO de 13.03.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 03.01.2012, o servidor LEONARDO MARTINS GORAYEB, como GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Processo	Contrato	Interessado	Objeto do Contrato
58/2011	067/2010	Maria Pinheiro da Silva - ME	Prestação de serviços de acompanhamento de processos (contencioso), especificamente no que se refere às publicações no Diário da Justiça de Rondônia – DJ/RO, englobando Justiça Comum Estadual em todas as suas entrâncias e instâncias, Justiça do Trabalho em todas as suas Varas e 2º Grau, Justiça Federal em todas as suas Seções e 2º Grau, com finalidade de atender às necessidades da Procuradoria do DETRAN-RO

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 03.01.2012, o servidor RAPHAEL ERIK FERNANDES DE ARAÚJO para atuar como GESTOR do contrato supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 24/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando a CI Nº 26/2012/COM.CNH-IN/DETRAN-RO de 08.03.2012;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 3.365/GAB/DETRAN-RO de 29.10.2010, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos

automotores dos condutores relacionados na referida portaria, publicada no D.O.E nº. 1611 de 10.11.2010.

Onde se lê:

	N.º Proc.	Artigo	N.º. Parecer	Nome do condutor	N.º. Registro
01	1.880/2010	244,II	790/2010	Adson Dias de Oliveira	04503365783

Leia-se:

	N.º Proc.	Artigo	N.º. Parecer	Nome do condutor	N.º. Registro
01	1.880/2010	244,II	790/2010	Adson de Oliveira Dias	04503365783

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2012/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de nota de empenho em razão da DISPENSA DE LICITAÇÃO, para despesas com publicações no Diário Oficial do Estado – DOE, com fulcro no Artigo 24, XVI da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ n. 00.394.585/0001-71, no valor estimativo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Tudo em conformidade com a Informação Fundamentada n. 001/2010/PROJUR/DETRAN/RO/RO, encartada nos autos do Processo Administrativo n. 124/2010.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 02 de janeiro de 2012.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 0178/GAB/SEJUS Porto Velho – RO, 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 12.03.2012, o (a) servidor (a) **LUIZ FERREIRA LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300007760, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Prisão Albergue Masculino – Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0177/GAB/SEJUS Porto Velho – RO, 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **ADRIANO BELO DE VASCONCELOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300093699, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **fevereiro/2012**, para serem gozadas no período de 01.05.2012 a 30.05.2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0148/GAB/SEJUS Porto Velho – RO, 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **JOAO PAULO NASCIMENTO GOMES**, Agente Penitenciário, matrícula 300042973,

pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **março/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0147/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **ROBERTO CARLOS DE SOUZA**, Agente Penitenciário, **matrícula 300088112**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **março/2012**, para serem gozadas no período de 01.12.2012 a 30.12.2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0146/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.02.2012, o (a) servidor (a) **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, Agente Penitenciário, **matrícula nº. 300098842**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº. 0145/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 05.03.2012, o (a) servidor (a) **MARCOS ANTÔNIO GUARATE DE QUEIROZ**, Agente Penitenciário, **matrícula nº. 300099426**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Saúde – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº. 0144/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 12 de março de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, o (a) servidor (a) **JOHNNY FERNANDES DE AVILA**, Agente Penitenciário, **matrícula nº. 300042276**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº. 0143/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **FABRICIO DA SILVA LEME**, Agente Penitenciário, **matrícula 300094387**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **março/2012**, para serem gozadas no período de 01.04.2012 a 30.04.2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0142/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias da servidora **MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN**, Agente Penitenciário, **matrícula 300040495**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **março/2012**, para serem gozadas no período de 01.08.2012 a 30.08.2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0141/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias da servidora **NEUZA SANTA DE CAMPOS**, Agente Penitenciário, **matrícula 300097546**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **março/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0140/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **IDEL MARTINS GONÇALVES**, Agente Penitenciário, **matrícula 300087822**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **março/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº065/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor do da Portaria nº1.002/11/GAB/SEJUS, de 10.09.2011.

RESOLVE

Art. 1º - REDESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como servidores **RUI VIEIRA DE CASTRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300012917, **JOSENITA ALMEIDA DE BARROS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300017145 e **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300017036, sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de apuração quanto aos fatos constantes da Portaria nº1.002/11/GAB/SEJUS, de 10 de setembro de 2011, publicada no D.O.E nº1841, de 20.10.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRO

Secretário de Estado de Justiça/RO

Secretaria de Finanças

PORTARIANº. 096/GAB/SEFIN
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto
de 16/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** comissão, presidida pelo primeiro integrante, encarregada para vistoriar, acompanhar e fiscalizar, com plenos poderes de decisões e sugestões, em todo e qualquer assunto que diga respeito à mudança da Secretaria de Estado de Finanças para o Complexo Rio Madeira.

Presidente:

NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO
Matrícula nº. 300098334

Membros:

LUÍSA ROCHA CARVALHO BENTES
Matrícula nº. 300104524

TEREZINHA DE SOUSA SALES

Matrícula nº. 300098321

Art. 2º - É competência exclusiva desta Comissão, reunir-se com os demais responsáveis pela mudança, para tomada de decisões, fundamentais para o bom andamento da mesma, bem como verificar as necessidades desta Secretaria, quanto a equipamentos, mobiliário e toda a estrutura necessária para a plena execução das funções desta SEFIN no novo prédio.

Art. 3º - Na ausência e impedimentos do Sr. Nicandro Ernesto de Campos Neto, Gerente de Administração e Finanças/SEFIN, ficará responsável por efetuar os procedimentos descritos nos artigos supracitados, a Sra. Maria da Conceição Lopes do Amaral, Gerente de Administração e Finanças Substituta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2012, revogando-se o teor da Portaria nº. 264/GAB/SEFIN de 10 de novembro de 2011.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretária de Estado de Finanças Adjunta
Matrícula nº. 300014647

PORTARIANº. 319/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 20 de dezembro de 2011.

A SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** servidores encarregados de conferir, fiscalizar e realizar os recebimentos, de forma descentralizada, de combustível, materiais em geral e serviços diversos, em relação ao Estado, através da Secretaria de Estado de Finanças.

SEFIN/SEDE:

NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO
(Matrícula nº. 300098334)

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL
(Matrícula nº. 300077983)

CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAÚJO
(Matrícula nº. 300030565)

MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA
(Matrícula nº. 300103284)

LEANDRO RAGNININ PICORELI
(Matrícula nº. 300103299)

TEREZINHA DE SOUSA SALES
(Matrícula nº. 300015906)

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL:

LUÍSA ROCHA CARVALHO BENTES
(Matrícula nº. 300104524)

MARCOS ANTÔNIO LEANDRO BARBOSA
(Matrícula nº. 300001323)

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DE PORTO VELHO:

VALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERÇO
(Matrícula nº. 300000398)

FABIANO EMANUEL FERNANDES CAETANO
(Matrícula nº. 300049348)

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DE JI-PARANÁ:

VALMIR IRINEU DE FARIAS
(Matrícula nº. 300007938)

ZENAIDE ALENCAR BRITO
(Matrícula nº. 300005568)

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DE VILHENA:

EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT
(Matrícula nº. 300027124)

GERALDO MARQUES DO PRADO
(Matrícula nº. 300014758)

THILLY CARVALHO BITENCOURT
(Matrícula nº. 300060899)

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DE CACOAL:

ALIFRANCIS TOMAS FARIAS
(Matrícula nº. 300042352)

ANTONIO INÁCIO VIEIRA
(Matrícula nº. 300049354)

MARIA LÚCIA DE SOUZA
(Matrícula nº. 300000887)

AGÊNCIA DE RENDAS DE PIMENTA DE PIMENTA BUENO:

ISABEL ALVES DA SILVA BERNARDES
(Matrícula nº. 300007307)

NEIDE DOS SANTOS PINHEIROS
(Matrícula nº. 300024156)

AGÊNCIA DE RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE:

JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO
(Matrícula nº. 300108951)

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
(Matrícula nº. 300007315)

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DE ROLIM DE MOURA:

MAIKE LIEDTKE PINTO
(Matrícula nº. 300060948)

SELMA TEIXEIRA
(Matrícula nº. 300007370)

VALDIR JESUS DOS SANTOS
(Matrícula nº. 300024033)

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DE ARIQUEMES:

ADELAR ANACLETO TRES
(Matrícula nº. 300043314)

MÁRCIA ELISABETE PELIZARO GONÇALVES
(Matrícula nº. 300031416)

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
(Matrícula nº. 300043314)

Art. 2º - Fica designado o servidor **NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO**, matrícula nº. 300098334, para atuar como Gestor dos Contratos inerentes aos objetos definidos no Art. 1º.

Art. 3º - A conferência, fiscalização e recebimento dos objetos supracitados só poderá ser realizada por no mínimo 03 (três) membros, incluindo, obrigatoriamente, o gestor dos Contratos, 01 (um) servidor integrante da Unidade que recebeu os serviços e mais 01 (um) membro.

Art. 4º - Os Servidores nomeados são responsáveis pela conferência, fiscalização e recebimento de combustível, materiais em geral e serviços diversos, de todas as Divisões e Subunidades (Postos Fiscais e Agências de Rendas) inerentes as suas respectivas Delegacias Regionais da Receita Estadual - DRRE's.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento do Gestor dos Contratos, ficará a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, matrícula nº. 300077983, para atuar como Gestora Substituta.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando-se o teor da portaria nº. 224/GAB/SEFIN de 17/10/2011.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300102958

DER

ERRATA

Portaria nº 084/GAB/DER, de 27.02.2012

Onde se lê: elemento de despesa 33.9039 valor de R\$ 2.000,00.

Leia-se: elemento de despesa 33.9039 valor de R\$ 3.000,00

Porto Velho/RO, 14.03.2012.

Engº Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº. 118 /GAB/DER/RO
Em: 14 de Março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e,

Considerando Ofício nº 2415/GAF/GAB/SEFIN/2011, de 29.12.2011

Considerando a Lei Complementar nº 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, no período de 01.03.2012 a 31.12.2012, o servidor **LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA**, Analista de Sistema, Matrícula nº 300112877, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, para Secretaria de Finanças do Governo do Estado de Rondônia - SEFIN, **sem ônus** para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 01.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Portaria nº. 119 /GAB/DER/RO
Em: 14 de Março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e,

Considerando Ofício nº 0474/2012-GAB/SEDUC/2012, de 07.03.2012;

Considerando a Lei Complementar nº 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, no período de 10.03.2012 a 31.12.2012, o servidor **DIEGO SOUZA AULER**, Engº. Civil, Matrícula nº 300113714, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, para Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, **sem ônus** para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 10.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Portaria nº 127 /DER/RO/FITHA
Porto Velho, 15 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º - E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Os servidores em efetivo exercício no Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO em 31/12/11, objeto das Portarias de nºs: 668; 689; 690; 691; 692 e 693/GAB/DER/RO, todas de 28/12/11, publicadas no Diário Oficial nº 1891 de 06/01/12 e retificadas em 23/01/12, DOE 19 02, estarão disponibilizados para responderem pela Contabilidade, Assessoria Jurídica, Fiscalização, Convênios, Controle Interno e pelos demais setores que se verificam necessários à efetivação das ações do FITHA, conforme estabelece no art. 2º - E da Lei Complementar 478 de 29/09/2008.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/12.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

Aviso de Renumeração
Processo: 1420.00187-000S/2012

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – torna público que o processo nº **1420-00187-000S/2012** que trata de Concessão de Diária, fora enumerado erroneamente a partir da página **03**. A página seguinte a qual deveria receber o número **03** foi enumerada como **02**, e por consequência as demais também o foram. Desta forma, autorizamos a renumeração do processo a partir das fls. nº: **03** até o final. Porto Velho, 14 de Março de 2012.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

DEOSP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº. 007/2008/ASJUR/DEOSP/RO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO torna público para o conhecimento dos interessados que, considerando o Despacho nº. **046/2012** da Coordenação de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF/DEOSP e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 01.1421.00093-01/2007, com fundamento no art. 1º do Decreto 5.459 de 11/02/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R\$ 40.353,60** (quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais, sessenta centavos) referente às Notas Fiscais nº. **2559** datada em 31/01/2012 e nº. **2565** datada em 29/02/2012, correspondente ao saldo restante a pagar a empresa **ÁTIMO SOFTWARE LTDA** sob o CNPJ nº. 84.721.984/0001-90, referente ao Contrato nº. 007/2008/ASJUR/DEOSP.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.005/2012/ ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 19/03/2012.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e o Município de Nova União/RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: a “**Implantação de Rede de Distribuição Urbana com Iluminação Pública nas quadras 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33 e 34**”, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 144/146), Metas (fls.145) Plano de Aplicação (fls.145), Cronograma de Desembolso (fls. 146), Memorial Descritivo (fls. 94/97), Planilha Orçamentária Analítica (fls.98/100), Cronograma Físico-Financeiro (fls.101) Memorial de Cálculo

(fls.102/105), Composição de BDI (fls.106), parte integrante do presente, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO:– O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 196.632,73** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), sendo **R\$ 193.064,39** (cento e noventa e três mil, sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 3.568,34** (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 193.064,39** (cento e noventa e três mil, sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000– Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 1 –Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2011NE00270 de 30/11/2011. E a **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ R\$ 3.568,34** (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso (fls.146), observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00119-00/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral do DEOSP/RO; Luiz Gomes Furtado – Prefeito do Município de Nova União/RO; Testemunhas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº. 011/12/CPLO/SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, considerando a Ata de Sessão de Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, Referente a Tomada de Preços nº. 011/2012/CPLO/SUPEL/RO (fls.265/266), a Informação nº. 082/2012/ASSESSORIA/SUPEL/RO (fls. 272/273), e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 01.1421.00222-00/2011** e com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o certame licitatório instaurado na modalidade Tomada de Preços e processado sob o nº. 011/2012/CPLO/SUPEL/RO, que tem por objeto a “**Construção de Passarela em Nazaré Distrito**”, e **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.298.941/0001-03, cuja proposta, classificada em primeiro lugar, apresenta o valor total de **R\$ 569.029,63 (Quinhentos e sessenta e nove mil, vinte e nove reais e sessenta e três centavos)**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2011

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, publica as Notas de Empenhos nº 2012NE00121/122, substituindo o Contrato, objeto de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01/2011, do 5º **Batalhão de Engenharia de Construção**, nas mesmas quantidades, características e especificações do Termo de Referência.

Porto Velho (RO), 15 de março de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00121 Data de emissão: 14/03/2012 Gestao: 00001
 UG Descrição No. Processo
 190001 SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL 1901/00420/2011
 Credor: GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ/MF 08710690-0001/84
 Endereço: R VIVIANE 5975, JARDIM IPANEMA
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 78908420 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 19001 16482202615460000 0100000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
 Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****60.130,00 *****29.870,00

SESSENTA MIL, CENTO E TRINTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
		60.130,00						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE JORNAL INFORMATIVO "O PIO NEIRO" PAEL COUCHE 115GR. BRILHO, FORMATO 4, COM DO BRA, 4/4 CORES, TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	4	2.000,00	8.000,00
2	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE CONVITE EM PAPEL COUCHE 2 50GR, C/VERNIZ, COLA E CORTE ESPECIAL, 4X4 CORES, TIRAGEM 500 UNIDADES.	4	920,00	3.680,00
3	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE FOLDERES EM PAPEL COUCHE 115GR, FORMATO 16, 4/4 CORES, TIRAGEM 1.000 UNIDADE	4	645,00	2.580,00
4	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE FOLDERES EM PAPEL COUCHE 115GR, FORMATO 16, 4/4 CORES, TIRAGEM 500 UNIDADES	4	520,00	2.080,00
5	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE			

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****16.340,00

SubItem: 63

Local e Data da Entrega
 SEDES-RO
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 899885902/53 - ELTON CARLOS DE ARRUDA GALAO
 ORDENADOR DE DESPESA
 11111111/11 -

14/03/2012

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 1

Alfonso James Farias da Silva
Secretário Adjunto - SEDES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00121 Data de emissao: 14/03/2012 Gestao: 00001
 UG Descricao No. Processo
 190001 SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL 1901/00420/2011
 Credor: GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ/MF 08710690-0001/84
 Endereco: R VIVIANE 5975, JARDIM IPANEMA
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 78908420 Origem Material

Esfera Evento: UC Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 19001 16482202615460000 0100000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93
 Licitacao : INEXIGIVEL

Empenho Orig.:
 Modalidade: 5 GLOBAL

Acordo:

Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****60.130,00 *****29.870,00

SESSENTA MIL, CENTO E TRINTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	60.130,00	
Junho	Setembro		
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
5	SERV	FOLDERES EM PAPEL COUCHE 115GR, FORMATO 16, 4/0 CORES, TIRAGEM 1.000 UNIDADES	4	540,00	2.160,00
6	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE FOLDERES EM PAPEL COUCHE 115GR, FORMATO 16, 4/0 CORES, TIRAGEM 500 UNIDADES	4	500,00	2.000,00
7	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE PASTA CATALOGO EM PAPEL COUCHE 250GR, FORMATO 4 4/0 CORES, COM VINCO (DOBRA) C/ CORTE TIPO ORELHA TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	4	1.350,00	5.400,00
8	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE LIVRETOS C/ 20 PGS. EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 8,4/4CORES, C/VINCO (DOBRA) GRAMPO, TIRAGEM 500 UNIDADES.	4	5.770,00	23.080,00
9	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE			
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$					*****48.980,00

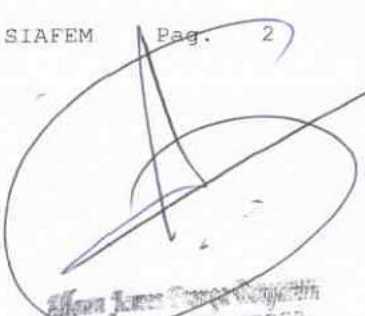
SubItem: 63

Local e Data da Entrega
 SEDES-RO
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 899885902/53 - ELTON CARLOS DE ARRUDA GALAO
 ORDENADOR DE DESPESA
 11111111/11 -

14/03/2012

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 2


 Secretário Adjunto - SEDES



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00121 Data de emissao: 14/03/2012 Gestao: 00001
 UG Descricao No. Processo
 190001 SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL 1901/00420/2011
 Credor: GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ/MF 08710690-0001/84
 Endereco: R VIVIANE 5975, JARDIM IPANEMA
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 78908420 Origem Material

Esfera Evento UC Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR FI
 1 400091 19001 16482202615460000 0100000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93
 Licitacao : INEXIGIVEL

Empenho Orig.:
 Modalidade: 5 GLOBAL

Acordo:

Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****60.130,00 *****29.870,00

SESSENTA MIL, CENTO E TRINTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maior	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte	

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
9	SERV	FAIXA EM IMPRESSAO DIGI TAL, 3X6M, LONA 3M, FL380 4 CORES, COM ILHOS.	4	755,00	3.020,00
10	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE FAIXA EM IMPRESSAO DIGI TAL, 7MX80CM, LONA 3M, FL 380, 4 CORES, C/ILHOS, CORDA EM BASTAO.	8	320,00	2.560,00
11	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE FAIXA EM IMPRESSAO DIGI TAL, 7MX80CM, LONA 3M, FL 380, 4 CORES, C/ILHOS, CORDA EM BASTAO.	8	165,00	1.320,00
12	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE FAIXA EM RAFIA 7M X 80 CM COLORIDA.	10	235,00	2.350,00
13	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE FAIXA EM RAFIA 5M X 80 CM COLORIDA	10	190,00	1.900,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****60.130,00

SubItem: 63

Local e Data da Entrega
 SEDES-RO
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 899885902/53 - ELTON CARLOS DE ARRUDA GALAO
 ORDENADOR DE DESPESA
 11111111/11 -

14/03/2012

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 3

Allan James França Gonçalves
 Secretário Adjunto - SEDES-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00122 Data de emissao: 14/03/2012 Gestao: 00001
 UG Descricao No. Processo
 190001 SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL 1901/00420/2011
 Credor: GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ/MF 08710690-0001/84
 Endereco: R VIVIANE 5975, JARDIM IPANEMA
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 78908420 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR FI
 1 400091 19001 11334202222170000 3212000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93
 Licitacao : INEXIGIVEL

Empenho Orig.:
 Modalidade: 5 GLOBAL

Acordo:

Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****12.780,00 *****129.540,00

DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	12.780,00	
Junho	Setembro		
Agosto	Dezembro		
Outubro	Novembro	Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECC TOTAL
1	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE ENVELOPE NO TAMANHO 15X21 CM EM PAPEL COUCHE, 250GR COLA E CORTE ESPECIAL 4/4 CORES, TIRAGEM 500 UNIDA DES.	4	1.030,00	4.120,00
2	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE FOLDERES EM PAPEL COUCHE 115GR, FORMATO 8, 4/4 CO RES, C/ VINCO (DOBRA), TI RAGEM 1.000 UNIDADES.	4	615,00	2.460,00
3	UNID	SERVICOS DE CONFECCAO DE CARTAZ EM PAPEL COUCHE 2 50GR, FORMATO 2,4/0 CORES TIRAGEM 300 UNIDADES.	4	820,00	3.280,00
4	SERV	SERVICOS DE CONFECCAO DE BANNER EM IMPRESSAO DIGI TAL ,110X90 CM,LONA 3M,FL 380, 4 CORES, CORDA E BAS TAO.	20	80,00	1.600,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> RS					*****11.460,00

SubItem: 339039.63

Local e Data da Entrega
 SEDES-RO 14/03/2012
 RESPONSVEL PELA EMISSAO
 899885902/53 - ELTON CARLOS DE ARRUDA GALAO
 ORDENADOR DE DESPESA
 111111111/11 -

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1


 Ailana James Franca Benjamin
 Secretária Adjunta - SEDES



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00122 Data de emissao: 14/03/2012 Gestao: 00001
 UG Descricao No. Processo
 190001 SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL 1901/00420/2011
 Credor: GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ/MF 08710690-0001/84
 Endereco: R VIVIANE 5975, JARDIM IPANEMA
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 78908420 Origem Material

Esfera Evento UC Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 19001 1133420222170000 3212000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
 Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****12.780,00 *****129.540,00

DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	12.780,00	
Junho	Setembro		
Outubro	Novembro		
	Dezembro	Exercicio Seguinte	

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
5 SERV SERVICOS DE CONFECCAO DE BANNER EM IMPRESSAO DIGI TAL, 110X90 CM, LONA 3M, FL 380, 4 CORES, COM ILHOS.	20	66,00	1.320,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****12.780,00

SubItem: 339039.63

Local e Data da Entrega
 SEDES-RO 14/03/2012
 RESPONSVEL PELA EMISSAO
 899885902/53 - ELTON CARLOS DE ARRUDA GALAO
 ORDENADOR DE DESPESA
 11111111/11 - .

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 2

Atana James Franca Benjamin
 Secretário Adjunto - SPMO

JUCER**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00091-00/2011, que se constitui na contratação de empresa especializada para ministrar curso de relações humanas no trabalho, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 063/2011/PROC/JUCER em favor do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO PEQUENAS EMPRESAS DE RONDÔNIA – SEBRAE/RO, CNPJ 04.774.105/0001-59, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no elemento de despesa 339039 – serviços de terceiros – pessoa jurídica, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 27 de fevereiro de 2012/Silvia Oriani de Gracia Lima/Presidente em Exercício/JUCER/Mat. 462.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00214-00/2011, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 004/2012/PROC/JUCER em favor do fornecedor DEX DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ 05.549.881/0001-18, no valor total de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais), no elemento de despesa 339030 – materiais de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 27 de fevereiro de 2012/Silvia Oriani de Gracia Lima/Presidente em Exercício/JUCER/Mat. 462.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00210-00/2011, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo, adquiridos por meio de sistema de registro de preços através das Atas nº 002 e 009/2011/SRP/SUPEL, originadas, respectivamente pelo Pregão Presencial nº 529/2010 do processo administrativo 01.1108.00048-00/2010 e pelo Pregão Eletrônico nº 013/2011 do processo administrativo 01.1108.00047-00/2010, com base na Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 10.898/04, em favor dos fornecedores SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 84.613.439/0001-66, no valor de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), GUTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.663.647/0001-66, no valor de R\$ 1.461,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), FONTENELE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 34.778.803/0001-93, no valor de R\$ 567,72 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) todos no elemento de despesa 339030 – material de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 06 de janeiro de 2012/Silvia Oriani de Gracia Lima/Presidente em Exercício/JUCER.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA (ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00003-00/2011, que se constitui na locação de um imóvel onde funciona o Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER no município de CACOAL-RO, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, conforme parecer nº 047/GCI/JUCER/2011 e Contrato nº 007/2007/JUCER em favor da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CACOAL - ACIC, CNPJ – 04.632.378/0001-69, no valor total de R\$ 7.648,10 (sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 29 de fevereiro de 2012/Silvia Oriani de Gracia Lima/Presidente em Exercício/Mat. 462.

SETUR

Portaria nº 013/GAB/SETUR.

Porto Velho – RO, 16 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **TALVANE DA SILVA SANTOS**, Executor de Projeto 1/SETUR, Matrícula nº 300061280, objetivando assessorar o Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, Sr. Basílio Leandro Pereira de Oliveira, em reuniões para discussão de vários projetos importantes de Integração Bilateral entre Brasil e Peru, através dos eixos da conexão Interoceânica, a realizar-se em Rio Branco-AC, período de 21 a 23 de março de 2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 014/GAB/SETUR.

Porto Velho – RO, 16 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **TALVANE DA SILVA SANTOS**, Executor de Projeto 1/SETUR, Matrícula nº 300061280, objetivando assessorar o Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, Sr. Basílio Leandro Pereira de Oliveira, na 65ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR), a realizar-se em Brasília-DF, período de 26 a 27 de março de 2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Prefeitura Municipal da Capital**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH – 4ª CHAMADA.

PROCESSO Nº 20.0002/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH – 4ª CHAMADA**, tipo **MENOR PREÇO** sob o regime empreitada **GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar os serviços de conclusão das Obras Remanescentes de Infra Estrutura nas ruas do Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRES.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, **às 08h e 30min**, do dia **04 de abril de 2012**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

VALOR ESTIMADO: 1.046.798,66 (Um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Porto Velho, 19 de março de 2012.

DIONE RODRIGUES LIMA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO – 4ª CHAMADA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2011/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO: 20.0008/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº. 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 008/2011/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL**, **TIPO MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do condomínio residencial Pró-Moradia Norte (32 unidades habitacionais), no Município de Porto Velho-RO, para atender a Secretaria de Projetos e Obras Especiais – SEMPRES.

DA ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, **às 08h e 30min** do dia **20 de abril de 2012**. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de **8h às 14h** mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

VALOR ESTIMADO: 1.801.919,53 (Hum milhão, oitocentos e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: Contrato e Repasse nº 238.670-36/2008/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/PRÓ-MORADIA NORTE.

Porto Velho, 19 de março de 2012.
Dione Rodrigues Lima
Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 02/2012
PROCESSO Nº 1365/2011

CONTRATO Nº: 002/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

CONTRATADA: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para prestação de serviços na construção e ampliação de abastecimento de água, visando à melhoria no abastecimento de água no Município de Alto Paraíso, conforme cláusula primeira do contrato.

VALOR R\$: 1.347.582,90

LICITAÇÃO: Tomada de Preço 013/2011

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

NOTA DE EMPENHO Nº 89/2012 – Extra Orçamentário: Conv. 935/2008 FUNASA, **NOTA DE EMPENHO** Nº 90/2012 – Orçamentário: Saúde 15%

Alto Paraíso - RO, 28 de Fevereiro de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS 002/CPL/2012** de 17 de Fevereiro, **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO EXECUÇÃO DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO (SEDE DO CONSELHO TUTELAR) ATRAVÉS DO CONVENIO 118/PCN/2010 ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA (PROGRAMA CALHA NORTE) E A PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO – RO** em favor da empresa **CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA – EPP - CNPJ. 15.894.249/0001-65**, O valor **GLOBAL** desta licitação é de **R\$ 131.527,98 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 24 de Fevereiro de 2012.

ROMEUREOLON
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2012** de 17 de Fevereiro, **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO EXECUÇÃO DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO 259/PCN/2010 ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA (PROGRAMA CALHA NORTE) E A PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO – RO**, em favor da empresa **CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA – EPP - CNPJ. 15.894.249/0001-65**, O valor **GLOBAL** desta licitação é de **R\$ 140.489,09 (CENTO QUARENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 24 de Fevereiro de 2012.

ROMEUREOLON
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 06/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5 3 1 0 / G L O B A L / 2 0 1 1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. Em conformidade com o § 4º, do artigo 21, da Lei nº 8.666/1993, comunicamos as empresas interessadas na seguinte licitação que o referido edital contém um equívoco e está sendo sanado neste ato. Na qualificação técnica, item 15.5.1, onde se lê: Balanço Patrimonial exercício de 2010, leia-se Balanço Patrimonial exercício de 2011. Informamos que em conformidade com o § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, entendemos que não há necessidade de reabrir o prazo para abertura da sessão pública que ocorrerá no dia 09/04/2012 às 09h00, pois o erro não afeta a formulação de valores da proposta, pois este não mudou. Cacoal, 19 de março de 2012

Nedeson Tacconi
Presidente da SUPEL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/SUPEL/2011 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o Nº. 16/SUPEL/2011 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global, com sessão de abertura marcada para o dia 05 de abril de 2012, às 09h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MURO E SUBESTAÇÃO NO PARQUE ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro -

Cacoal-RO. No horário das 07h30min às 13h30min. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 19 de março de 2012.
NEDESONTACCONI
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012
PROCESSO Nº 144/2012.

A Prefeitura do Município de Rio Crespo/RO por meio do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços Nº 001/2012, tipo menor preço global, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, através do CONVÊNIO Nº 047/2011/GJ/DER-RO, com o Governo do Estado de Rondônia, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexo aos autos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **09 horas (horário local) do dia 05/04/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO – Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1816 – setor 04. A cópia do Edital de Tomada de Preços e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fonefax (069) 3539-2010, juntamente com o recolhimento da taxa expediente no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Rio Crespo/RO, 16 de Março de 2012.
VALQUIRIA DOS SANTOS LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
AVISO DE RESULTADO DE PREGÕES
PRESENCIAIS.

A Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Vale do Anari/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Portaria n.º 446/GP/2011, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final dos Pregões abaixo descritos.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/PREGÃO/2012
Data que ocorreu o certame: Dia 14 de Março de 2012 às 07h:30min. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DÍESEL e LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades no abastecimento de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, nas atividades desenvolvidas pela Secretaria. Provenientes de recursos próprios.
Empresas Vencedoras:
• **SOUZA & SOUZA LTDA**, CNPJ Nº. 04.098.727/0001-04. Valor Total do Certame: R\$ 246.294,70 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos).
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/PREGÃO/2012
Data que ocorreu o certame: Dia 14 de Março de 2012 às 09h:30min. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO ÓLEO DÍESEL E GASOLINA e LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos, motocicletas, máquinas e caminhões pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, nas atividades desenvolvidas pela Secretaria. Provenientes de recursos próprios.
Empresa Vencedora:

• SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ Nº. 04.098.727/0001-04. Valor Total do Certame: R\$ 87.690,00 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais). PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/PREGÃO/2012

Data que ocorreu o certame: Dia 15 de Março de 2012 às 11h:30min. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL e LUBRIFICANTES, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Gabinete-SECGAB. Proveniente de recursos próprios.

Empresa Vencedora:

• SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ Nº. 04.098.727/0001-04. Valor Total do Certame R\$ 40.310,00 (Quarenta Mil Trezentos e Dez Reais).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/PREGÃO-FMS/2012 Data que ocorreu o certame: Dia 16 de Março de 2012 às 08h:00min. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL e LUBRIFICANTES, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos que prestam serviços ao Município, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS. Provenientes de recursos do PAB.

Empresa Vencedora:

• SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ Nº. 04.098.727/0001-04. Valor Total do Certame R\$ 106.870,00 (Cento e Seis Mil Oitocentos e Setenta Reais).

Vale do Anari - RO, 16 de Março de 2012.

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO, ADJUDICO ATOMADA DE PREÇOS Nº 01/CPL/2012, REFERENTE AO PROCESSO DE N.º 114/2012, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO NA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LINHA 17, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO. A FAVOR DO LICITANTE: **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA**. NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.625,90 (CINQUENTA E SEIS MIL. SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 19 DE MARÇO DE 2012.

LAERTE GOMES

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012/ PMMD, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido nas Leis Municipais nº 799/2007, 800/2007, 820/2007, 841/2007, 866/2008 (sob discussão judicial), 1.065/2011 e demais alterações, em referência ao Concurso Público para provimento 67 (sessenta e sete) vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para cargos pertencentes ao Quadro de Servidores da **Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste - RO** torna pública a convocação dos candidatos inscritos para a realização da Prova Objetiva, no dia 25 de Março de 2012, nos locais e horários relacionados abaixo:

Cargo: F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/OFFICE BOY
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F04-OFFICIAL DE MANUTENÇÃO / CARPINTEIRO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F05-OFFICIAL DE MANUTENÇÃO/ELETRICISTA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/AGENTE DE LIMPEZA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/COPEIRO/COZINHEIRO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F08-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/JARDINEIRO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/VIGILANTE
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F11-OFFICIAL DE MANUTENÇÃO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/ COZINHEIRA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F17-AUXILIAR NÍVEL I/ APONTADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/ N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F19-AUXILIAR NÍVEL I/ LUBRIFICADOR/ LAVADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/
N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F20-AUXILIAR NÍVEL II/VIGILANTE
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F21-AUXILIAR NÍVEL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F25-AUXILIAR NÍVEL III/AUXILIAR DE
TOPOGRAFIA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F26-AUXILIAR NÍVEL II/SERVENTE
CONTÍNUO/OFFICE BOY
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F28-AUXILIAR NÍVEL II/VIGILANTE
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F29-AUXILIAR NÍVEL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/
TRATOR DE PNEUS
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F32-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/
PÁ CARREGADEIRA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F34-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F36-SERVENTE CONTÍNUO/OFFICE-BOY
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F37-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F38-AUXILIAR EDUCACIONAL II/VIGIA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F39-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F40-AUXILIAR EDUCACIONAL II/VIGIA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F41-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F42-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F43-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F44-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO
OESTE - RO

Cargo: F45-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F46-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F47-AUXILIAR EDUCACIONAL II/VIGIA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO152 - EMEF JOVINA CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 2832- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

RO153 - CEEJA PAULO FREIRE
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, 3305- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F48-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO153 - CEEJA PAULO FREIRE
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, 3305- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F49-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO153 - CEEJA PAULO FREIRE
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, 3305- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F50-AUXILIAR EDUCACIONAL II/VIGIA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO153 - CEEJA PAULO FREIRE
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, 3305- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F51-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO153 - CEEJA PAULO FREIRE
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, 3305- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: F52-INSPEÇÃO DE PÁTIO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO153 - CEEJA PAULO FREIRE
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, 3305- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

RO154 - EMEF AYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M03-TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M05-AGENTE DE ENDEMIAS
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M07-TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M08-TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M11-INSTRUTOR DE ENSINO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO150 - EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA
Endereço: AV DIOMERO MORAES BORBA, S/N- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M12-MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M14-TÉCNICO DE ESTRADAS
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M16-FISCAL DE CADASTRO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M17-TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452- CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M21-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/PISCICULTURA
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE
ADMINISTRATIVO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M25-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M28-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M30-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M31-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M32-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M33-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M34-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M37-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M39-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M42-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: M44-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
Hora de Chegada: 07:30h Hora de Início: 08:40h
Locais de Prova:

RO151 - EEEFMALBERTO NEPOMUCENO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2452-
CENTRO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S02-CONTADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S03-ASSISTENTE SOCIAL
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S05-CLINICO GERAL *

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S06-CLINICO GERAL **
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S07-ENFERMEIRO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S09-FISIOTERAPEUTA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S10-MÉDICO VETERINÁRIO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S11-NUTRICIONISTA
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S13-PSICÓLOGO
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO154 - EMEFAYRTON SENNAADM/SEDUC
Endereço: AV BRASIL, 3142- CENTRO -
MACHADINHO DO OESTE - RO

RO155 - EEEF PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE
SOUZA
Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO,
3540- UNIÃO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S15-ASSISTENTE SOCIAL
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO155 - EEEF PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE
SOUZA
Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO,
3540- UNIÃO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S16-CONTADOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO155 - EEEF PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE
SOUZA
Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO,
3540- UNIÃO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S17-PEDAGOGO

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO155 - EEEF PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3540- UNIÃO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S18-PSICÓLOGO

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO155 - EEEF PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3540- UNIÃO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S19-ARQUITETO

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO155 - EEEF PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3540- UNIÃO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S20-ENGENHEIRO ELÉTRICO

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO155 - EEEF PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3540- UNIÃO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO155 - EEEF PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3540- UNIÃO - MACHADINHO DO OESTE - RO

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S24-MÉDICO VETERINÁRIO

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S26-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ FONOAUDIÓLOGO

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S27-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ NUTRICIONISTA

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S28-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICÓLOGO

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S29-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S30-CONTADOR

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S31-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S32-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S33-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S35-PROFESSOR NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S36-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S37-PROFESSOR NÍVEL II/ LÍNGUA INGLESA

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S38-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S39-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S40-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS

Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h

Locais de Prova:

RO156 - ESCOLA BENTO MORAIS DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV JOÃO BATISTA FIGUEREDO, 3006- UNIÃO II - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S71-PROFESSOR NÍVEL III/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S73-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S75-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S76-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S79-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S82-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S83-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S86-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S88-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Cargo: S90-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -
SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
Hora de Chegada: 13:30h Hora de Início: 14:40h
Locais de Prova:

RO157 - EMEIEF BOM FUTURO
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 4870-
BOM FUTURO - MACHADINHO DO OESTE - RO

Machadinho D'Oeste/RO, 19 de Março de 2012.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/CPL/2012
PROCESSO Nº. 13.482/SEMSAU/11
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
18.04.2012
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARIQUEMES-RO.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº. 8476, de 31.01.2012, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a a **reforma e ampliação da lavanderia do Hospital Regional de Ariquemes, com área de 183,15 m² a construir**, através da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM UNID. QUANT ESPECIFICAÇÃO
01 Serv. - Reforma e ampliação da lavanderia do Hospital Regional de Ariquemes, com área de 183,15 m² a construir, através da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ariquemes-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes - RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br.
Ariquemes-RO, 15 de Março de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE-CPL

Ineditoriais

CERAMICA ROSALINO S/A CACOAL/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, convocamos os srs acionistas da Cerâmica Rosalino S/A, a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16:00 h do dia 30 de abril de 2012, em sua sede social, à Av. Araçatuba, 2119, na cidade de Cacoal (RO), para tratar dos seguintes assuntos:

1 - Assembléia Geral Ordinária:

- aprovação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras da empresa, relativas ao exercício de 2012;
- remuneração dos órgãos da administração da empresa para o exercício de 2012;

2 - Assembléia Geral Extraordinária:

- alteração estatutária;
- o que mais ocorrer.

3 - Comunicamos aos srs acionistas, que se acham à disposição dos senhores, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei 6.404/76.

Cacoal (RO), 15 de março de 2012.

Márcia Ap.Rosalino Ribeiro
Dir.Financeira

ESTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

Usinas Itamarati S/A, CNPJ nº 15.009.178/0010-61 e Inscrição Estadual nº 0000000453021, estabelecida a Rua Imirim, 2559, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, cidade de Porto Velho-RO, declara para os devidos fins de direito que foi extraviado os seguintes livros fiscais:

Quant	Discriminação	Nr.	ANO	Modelo
01	Registro de Entradas	009	2002	P1A
01	Registro de Saídas	009	2002	P2A
01	Registro de Apuração de ICMS	009	2002	P9
01	Registro de Inventário	009	2002	P7

Quant	Discriminação	Nr.	ANO	Modelo
01	Registro de Entradas	010	2003	P1A
01	Registro de Saídas	010	2003	P2A
01	Registro de Apuração de ICMS	010	2003	P9
01	Registro de Inventário	010	2003	P7

Quant	Discriminação	Nr.	ANO	Modelo
01	Registro de Entradas	011	2004	P1A
01	Registro de Saídas	011	2004	P2A
01	Registro de Apuração de ICMS	011	2004	P9
01	Registro de Inventário	011	2004	P7

Quant	Discriminação	Nr.	ANO	Modelo
01	Registro de Entradas	012	2005	P1A
01	Registro de Saídas	012	2005	P2A
01	Registro de Apuração de ICMS	012	2005	P9
01	Registro de Inventário	012	2005	P7

Quant	Discriminação	Nr.	ANO	Modelo
01	Registro de Entradas	013	2006	P1A
01	Registro de Saídas	013	2006	P2A
01	Registro de Apuração de ICMS	013	2006	P9
01	Registro de Inventário	013	2006	P7

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale da União – ASPRUVUN, localizada na Br 429, Km 88, Zona Rural, CEP: 76.935-000 – São Francisco do Guaporé, RO, CNPJ sob nº. 63.790.109/0001-90, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sob o regime de execução indireta, tendo como objeto: **aquisição de mudas de frutas cítricas.**

AUTORIZAÇÃO: Processo administrativo 001/2012
FONTE DOS RECURSOS: Convênio nº. 332-PGE-2011

ABERTURA: as **08:30 horas do dia 30 de Março de 2012**

LOCAL: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale da União – ASPRUVUN, localizada na Br 429, Km 88, Zona Rural, CEP: 76.935-000 – São Francisco do Guaporé, RO.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de sua publicação, e poderá ser adquirido junto a Comissão Provisória de Licitação, gratuitamente no endereço acima supracitado, em horário de expediente normal das 08:00 as 13:00 horas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas no horário marcada para recebimento e abertura dos envelopes.

São Francisco do Guaporé/RO, 20 de Março de 2012.

Oswaldo Gonçalves de Almeida
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale da União – ASPRUVUN, localizada na Br 429, Km 88, Zona Rural, CEP: 76.935-000 – São Francisco do Guaporé, RO., CNPJ sob nº. 63.790.109/0001-90, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sob o regime de execução indireta, tendo como objeto: **aquisição de tanques de resfriamento de leite.**

AUTORIZAÇÃO: Processo administrativo 002/2012
FONTE DOS RECURSOS: Convênio nº. 331-PGE-2011
ABERTURA: as **8:00 horas do dia 30 de Março de 2012**

LOCAL: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale da União – ASPRUVUN, localizada na Br 429, Km 88, Zona Rural, CEP: 76.935-000 – São Francisco do Guaporé, RO.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de sua publicação, e poderá ser adquirido junto a Comissão Provisória de Licitação, gratuitamente no endereço acima supracitado, em horário de expediente normal das 08:00 as 13:00 horas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas no horário marcada para recebimento e abertura dos envelopes. São Francisco do Guaporé/ RO, 20 de Março de 2012.

Israel Luiz dos Santos
Presidente da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ • ESTADO DE RONDÔNIA

Rossana Braga Uliana
Tabeliã e Registradora

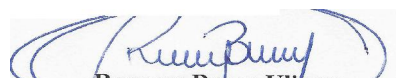
Loteamento Residencial Terra Nova



EDITAL

ROSSANA BRAGA ULIANA - Registradora dos Serviços Notariais e de Registros - de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou conhecimento tiverem, conforme disposto no artigo 19 da Lei 6.766, de 19/12/1979, que se acham depositados neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 da mencionada lei, os Memorials e demais papeis relativos aos lotes urbanos situados no município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, do loteamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA NOVA**, com área de **475.442,00m²** desta cidade e comarca de São Miguel do Guaporé, de propriedade **RESIDENCIAL TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 14.538.556/0001-40, com sede na Rua Castanheira, nº 2355, Sala 01, Bairro Centro em São Miguel do Guaporé - RO, devidamente matriculado sob o nº **M-1.698**, neste RGI, que se compõe de **39 (trinta e nove) Quadras**, com **908 (novecentos e oito) lotes**, totalizando a área do loteamento: **475.442,00m² - 100%**. ÁREA DOS LOTES: 276.543,49m² - 58,17%; ARRUAAMENTOS: 127.041,35m² - 26,72%; A. DE INTERESSE SOCIAL: 23.961,00m² - 5,04%; A. INSTITUCIONAL: 47.896,16m² - 10,07%. Cujos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados e na conformidade com o artigo 19 "in fine" e as impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentados dentro de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação no jornal de publicação diária FOLHA DE RONDÔNIA na cidade e comarca de Ji-Paraná - RO e no DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Findo o prazo e não havendo impugnações ou reclamações será imediatamente registrado o loteamento (§ primeiro, artigo 19, Lei 6.766/79). Ficando todos os documentos a disposição dos interessados nesse Serviço Notarial e de Registros, sito a Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 centro, em São Miguel do Guaporé - RO, durante o expediente normal. Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) de dois mil e doze (2012):


Rossana Braga Uliana
Registradora